

SMAS – REQUISIÇÃO Nº 01/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

Exmoº Senhor

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal



Senhor Prefeito

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência as cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (conforme anexo). Justifica-se esta solicitação, uma vez que o Benefício é garantir o acesso aos direitos não contributivos de auxílio às famílias, em situação de vulnerabilidade, conforme a Lei nº 862/2013, que dispõe sobre Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social do Município de Dores do Turvo.

Atenciosamente.

X

Kelly Cristina Sant'ana
Secretária Municipal de Assistência Social

Kelly Cristina Sant'ana
CPF: 066.063.986-65
Secretaria da Assistência Social

ANEXO I – ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	2 pacotes de 5 kg de Arroz Tipo 1. 1 pacote de 5 kg de Açúcar. 2 pacotes de 500g de fubá 4 pacotes de 500g de feijão carioca tipo 1 2 litros de óleo refinado. 1 pacote de 500g de sal. 2 pacotes de 500g de Café Torrado Moído. 4 pacotes de 500g de macarrão espaguete. 3 extrato de tomate simples de 350g 2 pacotes de biscoito água e sal 2 pacotes de biscoito de maisena. 3 pacotes de 400g de leite em pó. 1 caixa de sabão em pó de 500g. 4 sabonetes. 1 litro de água sanitária 2 detergentes de 500ml 2 pastas de dente de 90g	300



Doras do Turvo, 06 de Janeiro de 2023.

X

Kelly Cristina Sant'ana
Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Cristina Sant'ana
CPF: 066.063.986-65
Secretaria da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00004/001

06/01/2023

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA SEREM DOADA AS FAMILIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.008.00122 CESTA BASICA COMPOSTA POR ARROZ AÇUCAR BISCOITO AGUA E SAL BISCOITO DE MAISENA LEITE EM PÓ CAFÉ EXTRATO DE TOMATE FEIJÃO CARIOCA FUBÁ MACARRÃO OLEO SAL SÃBÃO EM PÓ SABONETE CREME DENTAL AGUA SANITARIA E DETERGENTE ARROZ POLIDO TIPO 1, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (02 PACOTE DE 5KG). AÇÚCAR, BRANCO DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS (01 PACOTE 05 KG). BISCOITO- BISCOITO DE SAL, 350 G (02 PACOTE). BISCOITO- MAISENA, 350G (02 PACOTES) LEITE EM PO 400G (3 PACOTES) CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G, INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR (02 PACOTES). EXTRATO DE TOMATE SIMPLES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO - 350G. (03 UNIDADES). FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - EMB. 1KG. (2PCTS.) FUBÁ MIMOSO DE MILHO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 1KG. (1PCTS.) MACARRÃO TIPO PARAFUSO, COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. - EMB. 500G. (04 PACOTES). ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA (02 LITROS). SAL IODADO - SAL REFINADO IODADO, SEM IMPUREZAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1 KG (01 PACOTE). SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 500 GRAMAS,	UNI	300,0000	0,0000	0,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00004/001

06/01/2023

Página: 2 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA SEREM DOADA AS FAMILIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	DEVIDAMENTE IDENTIFICADA (01 CAIXA). SABONETE 90 G, COR BRANCA, PELE NORMAL, GLICERINADO (4 UNIDADE). CREME DENTAL DE BOA QUALIDADE CONTENDO 90 GRAMAS (02 UNIDADE). AGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO (01 LITRO). DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML (02UMIDADE).				
Total ... R\$					0,0000



Observações:

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA SEREM DOADA AS FAMILIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 KELLY CRISTINA SANTANA SECRETARIA DE ASSISTENCIA		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COTAÇÃO DE PREÇO

Proponente: <i>Mercado Opção e CIA LTDA</i>	
CNPJ: <i>09.637.308/0001-17</i>	
Rua/Av. <i>São Cristóvão</i>	nº: <i>55</i>
Bairro: <i>Centro</i>	
Cidade: <i>Dores do Turvo</i>	UF: <i>MG</i>
Tel/Email: <i>(32) 98405-5858</i>	

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor tot
	Aquisição de cestas básicas. A cesta básica sera composta de:				
	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote de 5kg).	<i>Arroz sepe</i>	<i>2</i>	<i>26,99</i>	<i>53,98</i>
	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	<i>Delta</i>	<i>1</i>	<i>20,99</i>	<i>20,99</i>
	BISCOITO- biscoito de sal, 350 g (02 pacote).	<i>Aymoei</i>	<i>2</i>	<i>6,99</i>	<i>13,98</i>
	BISCOITO- maisena, 350g (02 pacotes)	<i>Aymoei</i>	<i>2</i>	<i>6,99</i>	<i>13,98</i>
	LEITE EM PO 400g (3 pacotes)	<i>Nutril</i>	<i>3</i>	<i>21,99</i>	<i>65,97</i>
	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes).	<i>Três Corações</i>	<i>2</i>	<i>19,49</i>	<i>38,98</i>
	EXTRATO DE TOMATE simples. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – 350g. (03 unidades).	<i>Rajomar</i>	<i>3</i>	<i>4,99</i>	<i>14,97</i>
	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg. (2pcts.)	<i>Pereira</i>	<i>2</i>	<i>10,49</i>	<i>20,98</i>
01	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o	<i>mexês</i> Unidade	<i>1</i> 300	<i>3,99</i>	<i>3,99</i>

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. (1pcts.)				
MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g. (04 PACOTES).	Dom Sapore	4	4,99	19,96
ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS).	Liza	2	10,79	21,58
SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE).	Globo	1	2,59	2,59
SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA).	Tixon	1	8,59	8,59
SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (4 UNIDADE).	LUX	4	2,99	11,96
CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade).	Colgate	2	5,99	11,98
AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO).	Globo	1	4,59	4,59
DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02UMIDADE).	YPÊ	2	3,29	6,58

335,65

Local e Data 11 de junho de 2023.Assinatura do responsável: Gabriela Geassi Leal

Empresa Licitante:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COTACÃO DE PREÇO



Proponente:	Joel Moreira Cabral e Cia Ltda		
CNPJ:	21.672.233/0001-02		
Rua/Av.	Rua Conego Nelson Amareto	nº:	115
Bairro:	Centro		
Cidade:	Dores do Turvo	UF:	MG
Tel/Email:	Joel moreira cabral@hotmail.com		

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor tot
01	Aquisição de cestas básicas. A cesta básica sera composta de: ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote de 5kg). AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg). BISCOITO- biscoito de sal, 350 g (02 pacote). BISCOITO- maisena, 350g (02 pacotes) LEITE EM PO 400g (3 pacotes) CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes). EXTRATO DE TOMATE simples. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – 350g. (03 unidades). FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg. (2pcts.) FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o	Unidade	300	270,00	81.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. (1pcts.)

MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g. (04 PACOTES).

ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS).

SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE).

SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA).

SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (4 UNIDADE).

CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade).

AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO).

DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02UMIDADE).



Local e Data 12 de Junho de 2023.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

Handwritten signature: Joel Moreira Cabral

21672233/0001-00

JOEL MOREIRA CABRAL & CIA. LTDA

Rua Capitão Canillo, 115 - Centro

CEP 36513-000 - DORES DO TURVO - MG

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

COTAÇÃO DE PREÇO

Proponente: Janvion Eder Coelho Comercio		
CNPJ: 36.155.798/0001-98		
Rua/Av. Rua Aquiles Marotta		nº: 20
Bairro: Centro		
Cidade: Dores do Turvo		UF: MG
Tel/Email: (32)98426-2110 / mercadosaojorge@yahoo.com.br		

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Valor tot
01	Aquisição de cestas básicas. A cesta básica sera composta de: ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote de 5kg). AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg). BISCOITO- biscoito de sal, 350 g (02 pacote). BISCOITO- maisena, 350g (02 pacotes) LEITE EM PO 400g (3 pacotes) CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02 pacotes). EXTRATO DE TOMATE simples. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – 350g. (03 unidades). FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg. (2pcts.) FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o	Gladiador Delta Marilan Marilan Nutril Pilaõ Elefante Big Brasil	300 300 300 300 300 300 300 300	49,00 18,00 13,70 13,70 62,40 35,98 17,10 19,20	14.700,00 5.400,00 4.110,00 4.110,00 18.720,00 10.794,00 5.130,00 5.760,00

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. (1pcts.)	Gardingo	300	4,25	1.275,00
MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g. (04 PACOTES).	Santa Amália	300	26,60	7.980,00
ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS).	Concórdia	300	19,98	5.994,00
SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE).	Pereira	300	2,10	630,00
SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA).	Brilhante	300	11,90	3.570,00
SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (4 UNIDADE).	Francis	300	14,80	4.440,00
CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade).	Colgate	300	8,50	2.550,00
AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO).	Ypê	300	4,99	1.497,00
DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02UMIDADE).	Limpol	300	5,40	1.620,00

Local e Data 11 de Janeiro de 2023. 327,60

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

36.155.798/0001-98
JANIVON EDER COELHO COMERCIO
MERCADO SAO JORGE ME
Rua Agostinho José de Resende, 30 - Centro - Dores do Turvo - MG
CEP: 36.513-000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0003

Página: 1 de 1

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00004 / 001 de 06/01/2023

Requisitante: KELLY CRISTINA SANTANA

Aplicação: REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA SEREM DOADA AS FAMILIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 3080 - JANVION EDER COELHO COMERCIO ME

Contato:

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	CESTA BASICA COMPOSTA POR ARROZ AÇUCAR BISCOITO AGUA E SAL BISCOITO DE MAISENA LEITE EM PÓ CAFÉ EXTRATO DE TOMATE FEIJÃO CARIOCA FUBÁ MACARRÃO OLEO SAL SÁBÃO EM PÓ SABONETE CREME DENTAL AGUA SANITARIA E DETERGENTE		UNI	300,0000	327,6000	98.280,0000
Valor Total ...						98.280,0000

Fornecedor: 1263 - JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA

Contato:

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	CESTA BASICA COMPOSTA POR ARROZ AÇUCAR BISCOITO AGUA E SAL BISCOITO DE MAISENA LEITE EM PÓ CAFÉ EXTRATO DE TOMATE FEIJÃO CARIOCA FUBÁ MACARRÃO OLEO SAL SÁBÃO EM PÓ SABONETE CREME DENTAL AGUA SANITARIA E DETERGENTE		UNI	300,0000	270,0000	81.000,0000
Valor Total ...						81.000,0000

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Contato: GIOVANNI

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	CESTA BASICA COMPOSTA POR ARROZ AÇUCAR BISCOITO AGUA E SAL BISCOITO DE MAISENA LEITE EM PÓ CAFÉ EXTRATO DE TOMATE FEIJÃO CARIOCA FUBÁ MACARRÃO OLEO SAL SÁBÃO EM PÓ SABONETE CREME DENTAL AGUA SANITARIA E DETERGENTE		UNI	300,0000	335,6500	100.695,0000
Valor Total ...						100.695,0000

Local: DORES DO TURVO

Data:



[Handwritten Signature]
Responsável pela Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 12/01/2023

Nro. : 0003

Página: 1 de 1

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00004 / 001

Data: 06/01/2023

Requisitante: KELLY CRISTINA SANTANA

Aplicação: REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA SEREM DOADA AS FAMILIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	CESTA BASICA COMPOSTA POR ARROZ, AÇUCAR, BISCOITO, ÁGUA E SAL, BISCOITO DE MAISENA, LEITE EM PÓ, CAFÉ, EXTRATO DE TOMATE, FEIJOÃO, CARIÓCA, FUBÁ, MACARRÃO, CLEO, SAL, SÁBÃO EM PÓ, SABONETE, CREME DENTAL, ÁGUA SANITÁRIA E DETERGENTE.		UNE	300,0000	311,0800	93.324,0000	270,0000	311,0800	335,6500
Total Itens ...						93.324,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 12/01/2023

Responsável pela Cotação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fornecimento Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, no valor estimado de R\$ 93.324,00 (noventa e três mil, trezentos e vinte e quatro reais), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 12 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

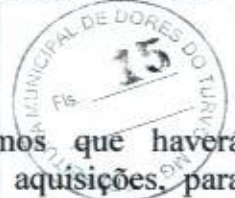
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.15.01.08.244.0122.2104.33.90.32.00

Dores do Turvo, 13 de janeiro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO
TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, com suas posteriores alterações.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Dores do Turvo, 16 de janeiro de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:



Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 17 de janeiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO



Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, José Ataul Coelho, Pregoeiro subscrevi.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Valor total estimado: R\$ 93.324,00 (noventa e três mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Dotação orçamentária:

02.15.01.08.244.0122.2104.33.90.32.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC	019/2023
	Modalidade - Pregão Eletrônico	PREG	003/2023

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 30. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/01/2023 às 10h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 02/02/2023 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 02/02/2023 às 09h00min

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – www.ammlicita.org.br

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital Pregão Eletrônico

003/2023

Telefones: 35-3553-1211

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

1 – PREÂMBULO

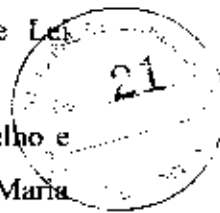
1.1. O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 30. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br)**, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº José Ataul Coelho e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosângela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dolores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 003/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG, através do endereço eletrônico www.doresdoturvo.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG www.doresdoturvo.mg.gov.br e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, e especificações constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2 – Não poderão participar do presente certame:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 - Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - Aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 128/2006, e inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

Site: portal.doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de seus itens;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - RG e CPF de todos os sócios da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

8.2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual da sede da licitante**;

c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- Regularidade Econômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 - A licitação será menor preço global ou seja, sera licitado a cesta básica completa e nao item a item para sua composição. Todavia, junto com a proposta deverá ser apresentado a marca dos itens que compoe a cesta conforme termo de ferefencia e modelo de proposta;

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**.

9.13 - **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor**

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitador@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

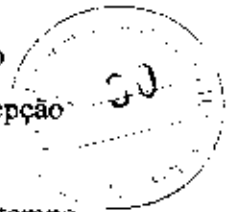
9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da L.C nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquelaque primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa abertoe fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão dedisputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

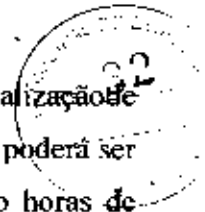
10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não contem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação

33



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

It. Portal: doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou idoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema,





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

16 – DOS PREÇOS

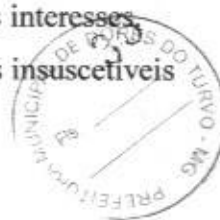
16.1 – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

16.2 - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

16.3 – Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.

16.4 – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, **chamada lucro**.

16.5 – O reequilíbrio econômico financeiro **somente** poderá ser deliberado pela





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AV. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

16.5.1 - Este requerimento deverá vir OBRIGATORIAMENTE acompanhado de documentação comprobatória da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa**.

16.6 - Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, este será desconsiderado por descumprimento do Edital.

16.7 - A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

18.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.



19 – DAS RESPONSABILIDADES

19.1 O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

19.2 - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

19.3 - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

19.4 - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

19.5 - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

19.6 - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

19.7 - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

vícios, defeitos ou incorreções.

19.8 - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

19.9 - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

20.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.4 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

20.5 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

20.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7 – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 – Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.15.01.08.244.0122.2104.33.90.32.00

21.2 - Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

AÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

22.2 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

22.3 – Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

23 – DO FORO

23.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suas síntese, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no site do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM (www.amlicita.org.br).

Dores do Turvo/MG, 18 de janeiro de 2023.


José Ataul Coelho
PREGOEIRO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE REFERENCIA

PROCESS N° 019/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 003/2023

DO OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

JUSTIFICATIVA

O presente certame se justifica para apuração de melhores preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social, conforme lei municipal 862/2013.

DO OBJETO LICITADO

Item a ser adquirido:

Item	Qtd	Unid	Discriminação De Mercadoria	Valor Unitário Médio De Cada Cesta
01	300	Unidade (300 cestas completas)	CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	R\$ 311,08

A licitação será tipo Menor Preço Global CESTA BÁSICA COMPLETA conforme expos acima.

Cada cesta será composta de:

Item	Descrição
01	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote DE 5 KG CADA). AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg). BISCOITO- biscoito de agua sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacote).





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

BISCOITO – maisena, embalagens unitárias, 350g (02 pacotes)

LEITE EM PO 400g (03 pacotes);

CAFÉ torrado e moido, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02pacote).

EXTRATO DE TOMATE simples. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – 350g. (03 unidades).

FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg. (2pcts.)

FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. (1pcts.)

MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g. (04 PACOTES).

ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS).

SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE).

SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA).

SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (04 UNIDADE).

CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade).

AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO).

DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 UNIDADE).



2. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA:

Deverá ser entregue de Forma parcela conforme necessidade tendo em vista, que a Prefeitura não possui espaço para armazenamento;

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

O efetivo fornecimento deverá ocorrer em um prazo máximo de 03 (tres) dias, após recebida a ordem de fornecimento pelo setor competente do Município, sendo que, a Empresa deverá entregar o produto no local designado na ordem de fornecimento, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de assistência Social podendo ser zona urbana e rural.

O prazo de entrega se justifica tendo em vista a prefeitura municipal não possuir local apropriado para o seu armazenamento e necessidade de consumo provenientes de laudo social em situação de vulnerabilidade social.

O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

Todos os serviços de entregas deverão obedecer literalmente as legislações vigentes Municipais, Estaduais ou Federais, ou, em caso de revogação, aquelas que as vierem substituir.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

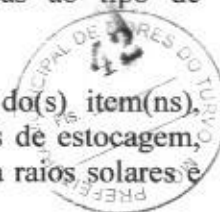
As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.15.01.08.244.0122.2104.33.90.32.00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:
 - a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia;
 - b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
 - c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;


Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

Dores do Turvo/MG, 18 de janeiro de 2023.


JOSÉ ATAUL COELHO
Pregoeiro Municipal


KELLY CRISTINA SANTANA
Secretaria Assistência Social



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N° /2023

PROCESSO 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 30, Centro, Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº. ____, bairro _____ na cidade de _____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____ SSP/_____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 019/2023 Pregão Eletrônico nº 003/2023**, cujo resultado foi homologado na data de __/__/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato a **Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, de acordo com as descrições do Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

Deverá ser entregue de Forma parcela conforme necessidade tendo em vista, que a Prefeitura não possui espaço para armazenamento;

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

O efetivo fornecimento deverá ocorrer em um prazo máximo de 03 (tres) dias, após recebida a ordem de fornecimento pelo setor competente do Município, sendo que, a Empresa deverá entregar o produto no local designado na ordem de fornecimento, de acordo com a demanda da





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Secretaria Municipal de assistência Social podendo ser zona urbana e rural.

O prazo de entrega se justifica tendo em vista a prefeitura municipal não possuir local apropriado para o seu armazenamento e necessidade de consumo provenientes de laudo social em situação de vulnerabilidade social.

O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

Todos os serviços de entregas deverão obedecer literalmente as legislações vigentes Municipais, Estaduais ou Federais, ou, em caso de revogação, aquelas que as vierem substituir.

CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e conseqüentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxx).

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dode) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.



CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero virgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na prestação dos serviços, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS -- CEP.: 36.513-000

PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, a critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.15.01.08.244.0122.2104.33.90.32.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.



CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

14.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, ___ de _____ de 2.023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Contratada

TESTEMUNIAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30

CENTRO, DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000

Referente ao:

Processo: 019/20023 – Pregão Eletrônico: 003/2023

PROPOSTA



ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	300	Unidade (300 cestas completas)	CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	xxx,xx	xxx,xx

Item	Descrição	Marca de Cada Item
01	<p>ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote DE 5 KG CADA).</p> <p>AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).</p> <p>BISCOITO- biscoito de agua sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacote).</p> <p>BISCOITO – maisena, embalagens unitárias, 350g (02 pacotes)</p> <p>LEITE EM PO 400g (03 pacotes);</p> <p>CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02pacote).</p> <p>EXTRATO DE TOMATE simples. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – 350g. (03 unidades).</p>	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg. (2pts.)

FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. (1pts.)

MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g. (04 PACOTES).

ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS).

SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE).

SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA).

SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (04 UNIDADE).

CREME DENTAL, de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade).

AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO).

DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 UNIDADE).



Valor da Proposta: R\$ xxxxxxx (valor por extenso)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

total entrega do objeto.

Nao identificar o licitante.

A licitação será menor preço global ou seja, sera licitado a cesta básica completa e nao item a item para sua composição. Todavia, junto com a proposta deverá ser apresentado a marca dos itens que compoe a cesta conforme termo de ferefencia e modelo de proposta.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 019/2023, tipo menor preço global, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 18 de janeiro de 2023.


José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Assessoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do Consultente Pregoeiro, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 019/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2023, Tipo Menor Preço Global, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto e o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o pregoeiro e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 20 de janeiro de 2023.


Fábio Júnior dos Santos

OAB/MG 117.913

Assessor Jurídico





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de fevereiro de 2023**, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 20 de janeiro de 2023.

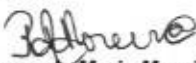

José Ataul Coelho

Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 019/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 20 de janeiro de 2023.


Rosângela Maria Moreira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 019/2023 Pregão Eletrônico nº 019/2023, que será realizado no dia 02/02/2023, as 08:30 horas. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); no site da plataforma de licitações (www.ammlicita.org.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dúvidas referente a plataforma licitação Tel. (35) 3553-1211 e (031) 3191-7001. Dores do Turvo, 20 de janeiro de 2023. José Ataul Coelho - Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0001.0000833



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.20.01.2023.1.0000746**
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

PROPOSTA DE PREÇOS						
CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA						
Endereço: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (antiga Rua Dez), Nº 652			Bairro: Kennedy - Cidade: Contagem		UF: MG	PROCESSO: Nº 19/2023
CNPJ: 21.016.690/0001-47			Telefone: 31-2524-0515		PREGÃO ELETRÔNICO 3/2023	
I.E: 004.177.668-00-73			E-mail: cordialdistalimentos@gmail.com		AG: 2485	
BANCO: BRADESCO			C/C: 55647-5		Dia: 02/02/2023	
09:30 HRS		Representante:				
ITENS	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	300	UND	CORDIAL	CESTA BASICA CONTENDO:	R\$ 311,08	R\$ 93.324,00
1	2	PCT	IDEAL	ARROZ polido tipo 1, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote DE 5 KG CADA).	R\$ 24,50	R\$ 49,00
2	1	PCT	LAÇUCAR	AÇÚCAR, branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	R\$ 23,00	R\$ 23,00
3	2	PCT	NAGA	BISCOITO- biscoito de agua sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacotes).	R\$ 6,00	R\$ 12,00
4	2	PCT	NAGA	BISCOITO - maisena, embalagens unitárias, 350g (02 pacotes)	R\$ 6,00	R\$ 12,00
5	3	PCT	NUTRIL	LEITE EM PO 400g (03 pacotes);	R\$ 22,00	R\$ 66,00
6	2	PCT	CORAÇÃO MINEIRO	CAFÉ torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02pacote).	R\$ 20,00	R\$ 40,00
7	3	UND	COLONIAL	EXTRATO DE TOMATE simples. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso - 350g. (03 unidades).	R\$ 3,60	R\$ 10,80
8	2	PCT	PRIMOROSO	FEIJÃO CARIOÇA tipo 1, de 1ª qualidade - emb. 1kg. (2pcts.)	R\$ 9,00	R\$ 18,00
9	1	PCT	XODO	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - emb. 1kg. (1pcts.)	R\$ 3,60	R\$ 3,60
10	4	PCT	QDELICIA	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - emb. 500g. (04 PACOTES	R\$ 4,30	R\$ 17,20
11	2	UND	ABC	ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, (data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS	R\$ 12,50	R\$ 25,00
12	1	PCT	POLAR	SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE).	R\$ 2,08	R\$ 2,08
13	1	CK	KLIP	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA).	R\$ 8,30	R\$ 8,30
14	4	UND	MOTIVUS	SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (04 UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 8,00
15	2	UND	FREE DENT	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade).	R\$ 4,25	R\$ 8,50
16	1	L	MAIS	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO).	R\$ 3,00	R\$ 3,00
17	2	UND	POLYAR	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 UNIDADE).	R\$ 2,30	R\$ 4,60
VALOR UNITARIO DA CESTA					R\$ 311,08	
VALOR TOTAL DA CESTA						R\$ 93.324,00
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos custos diretos e indiretos para a perfeita execução do avençado, tipo despesa com transporte, embalagem, frete, descarregamento, montagem, garantia, seguro, encargos da legislação trabalhista e previdenciária e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. Declaro, Prazo de garantia e a entrega programada e fracionada do objeto licitado, será conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no Termo de Referência						
Validade da proposta: Conforme Edital			Local e prazo de entrega conforme edital.			

Contagem, 02 de fevereiro de 2023

CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Cristiano Dias Cobra
MG 6.845.449
CPF: 006.988.286-07

Roberto Junior Santos Oliveira
MG 16.491.843
CPF: 104.722.766-54

Clésio Wagner de Araújo
CRA/MG 01.013.83
CPF: 497.582.176-15

Aida Godinho Pereira
MG 10.293.454
CPF: 036.451.056-03

**CORDIAL GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS
LTDA:2101669000
0147**

Assinado de forma digital por CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA:21016690000147
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Contagem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Videoconferencia, ou=Certificado P1 A1, cn=CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA:21016690000147
Dados: 2023.02.01 13:08:29 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31212536546

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



CONTAGEM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 SETEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/710.799-1	MGN2164516471	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.988.286-07	CRISTIANO DIAS COBRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 21.016.690/0001-47

NIRE: 31212536546

CRISTIANO DIAS COBRA, nacionalidade brasileira, representante comercial, divorciado, CPF nº 006.988.286-07, documento de identidade MG-6.845.449, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Belvedere, número 418, Bairro Tropical CEP 32.070-310 - Contagem/MG.

ANTONIO ALVES PERDIGAO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 19/04/1951, empresário, portador do documento de identidade M-270. 910 expedido pela SSP/MG, CPF nº 118.264.366-34, residente e domiciliado (a) na Rua Bom Jesus da Penha, nº 387- Bloco B; Apt: 304 – Sala 01, Bairro Santa Terezinha, CEP: 31.365-190 – Belo Horizonte /MG.

Únicos sócios da sociedade limitada **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede a Rua Dez (Atual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco) nº 652 – Piso 01 - Bairro Kennedy - Contagem/MG – CEP: 32.145-130, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31212536546, em 17/09/2021, e sob o CNPJ nº 21.016.690/0001-47, ora resolvem realizar a Primeira Alteração do Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

SAIDA DE SOCIO

Neste ato o sócio **ANTONIO ALVES PERDIGAO**, detentor de 100 (Cem) quotas, totalizando um valor de R\$ 100,00 (Cem reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas cotas ao sócio **CRISTIANO DIAS COBRA**, já qualificado acima.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social ficará da seguinte forma:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
CRISTIANO DIAS COBRA	110.000	R\$110.000,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

Parágrafo- Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO
CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 21.016.690/0001-47
NIRE: 31212536546

CRISTIANO DIAS COBRA, nacionalidade brasileira, representante comercial, divorciado, CPF nº 006.988.286-07, documento de identidade MG-6.845.449, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Belvedere, número 418, Bairro Tropical CEP 32.070-310 - Contagem/MG.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, e nome fantasia **CORDIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é comércio atacadista e varejista, empacotamento e distribuição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, descartáveis, comércio varejista de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos, comércio varejista de material de construção, equipamentos e suprimentos de informática, uniformes, papelaria, material de escritório e material escolar, a locação de automóveis sem e com condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da empresa é na Rua Dez (Atual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco) nº 652 – Piso 01 - Bairro Kennedy - Contagem/MG – CEP: 32.145-130.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é R\$ 110.000 (Cento e Dez mil reais), dividido em 110.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada.

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
CRISTIANO DIAS COBRA	110.000	R\$110.000,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá ao administrador/sócio **CRISTIANO DIAS COBRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio (s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

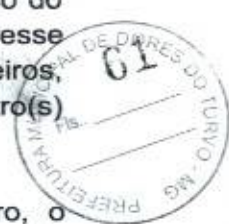
CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O(s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O(s) administrador declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Contagem – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio(s) justo (s) e contratado(s), assina o presente instrumento.

Contagem, 21 de Setembro de 2021.



CRISTIANO DIAS COBRA
Sócio/ Administrador

ANTONIO ALVES PERDIGAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/710.799-1	MGN2164516471	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
118.264.366-34	ANTONIO ALVES PERDIGAO
006.988.286-07	CRISTIANO DIAS COBRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, de NIRE 3121253654-6 e protocolado sob o número 21/710.799-1 em 01/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8831783, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.988.286-07	CRISTIANO DIAS COBRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.988.286-07	CRISTIANO DIAS COBRA
118.264.366-34	ANTONIO ALVES PERDIGAO

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/710.799-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

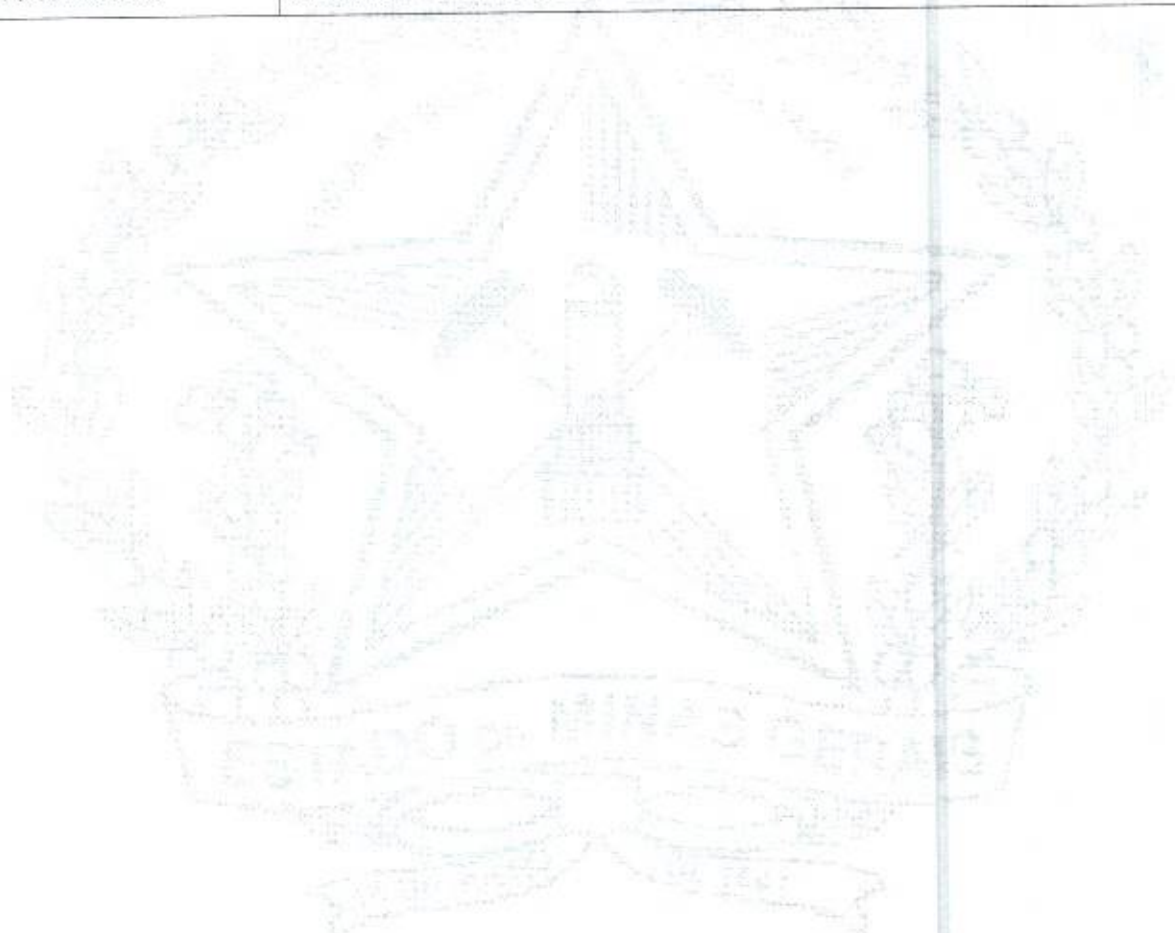
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DE DEFESA SOCIAL

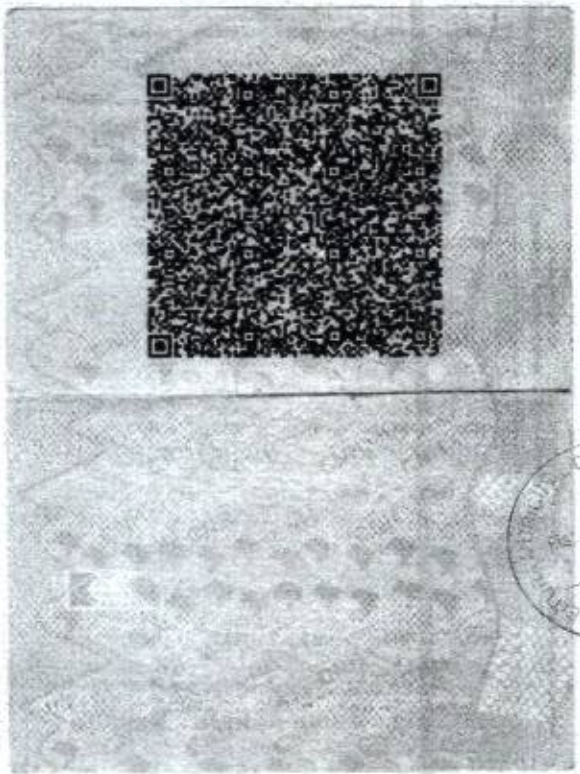
CRISTIANO DIAS COBRA
 INSCRIÇÃO: 1634574590

NOME: **CRISTIANO DIAS COBRA**
 CPF: **006.988.286-07** DATA DE NASCIMENTO: **14/12/1979**
 PERIODO: **MOURICIO SANTOS COBRA**
ELISA DE FATIMA DIAS COBRA

VALOR DA TAXA DE EMISSÃO: **03989561504**
 VALOR DA ANUIDADE: **26/02/2023**
 1ª EMISSÃO: **30/01/2014**

Assinatura: *CRISTIANO DIAS COBRA*
 ENDEREÇO: **CONTAGEM, MG**
 CEP: **37027209**
 Fone: **08085614320**
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 PROVEDOR PLÁSTICA



[Handwritten signature]

Flávia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31212536546

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2164516471

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR



CONTAGEM

Local

21 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Flaviana

[Signature]

[Signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/710.799-1	MGN2164516471	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.988.286-07	CRISTIANO DIAS COBRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 21.016.690/0001-47

NIRE: 31212536546

CRISTIANO DIAS COBRA, nacionalidade brasileira, representante comercial, divorciado, CPF nº 006.988.286-07, documento de identidade MG-6.845.449, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Belvedere, número 418, Bairro Tropical CEP 32.070-310 Contagem/MG.

ANTONIO ALVES PERDIGAO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 19/04/1951, empresário, portador do documento de identidade M-270. 910 expedido pela SSP/MG, CPF nº 118.264.366-34, residente e domiciliado (a) na Rua Bom Jesus da Penha, nº 387- Bloco B; Apt: 304 – Sala 01, Bairro Santa Terezinha, CEP: 31.365-190 – Belo Horizonte /MG.



Únicos sócios da sociedade limitada **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede a Rua Dez (Atual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco) nº 652 – Piso 01 - Bairro Kennedy - Contagem/MG – CEP: 32.145-130, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31212536546, em 17/09/2021, e sob o CNPJ nº 21.016.690/0001-47, ora resolvem realizar a Primeira Alteração do Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

SAIDA DE SOCIO

Neste ato o sócio **ANTONIO ALVES PERDIGAO**, detentor de 100 (Cem) quotas, totalizando um valor de R\$ 100,00 (Cem reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas cotas ao sócio **CRISTIANO DIAS COBRA**, já qualificado acima.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social ficará da seguinte forma:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
CRISTIANO DIAS COBRA	110.000	R\$110.000,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00



Parágrafo- Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO
CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 21.016.690/0001-47
NIRE: 31212536546

CRISTIANO DIAS COBRA, nacionalidade brasileira, representante comercial, divorciado, CPF nº 006.988.286-07, documento de identidade MG-6.845.449, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Belvedere, número 418, Bairro Tropical CEP 32.070-310 - Contagem/MG.



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, e nome fantasia **CORDIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é comercio atacadista e varejista, empacotamento e distribuição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, descartáveis, comercio varejista de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos, comercio varejista de material de construção, equipamentos e suprimentos de informática, uniformes, papelaria, material de escritório e material escolar, a locação de automóveis sem e com condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da empresa é na Rua Dez (Atual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco) nº 652 – Piso 01 - Bairro Kennedy - Contagem/MG – CEP: 32.145-130.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é R\$ 110.000 (Cento e Dez mil reais), dividido em 110.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada.

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
CRISTIANO DIAS COBRA	110.000	R\$110.000,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00



CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá ao administrador/sócio **CRISTIANO DIAS COBRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio (s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

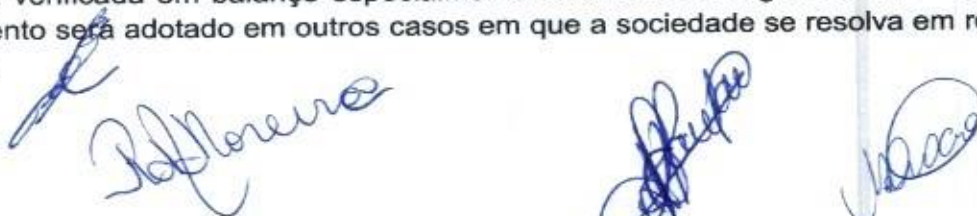
CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O(s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O(s) administrador declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Contagem – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio(s) justo (s) e contratado(s), assina o presente instrumento.

Contagem, 21 de Setembro de 2021.

CRISTIANO DIAS COBRA
Sócio/ Administrador

ANTONIO ALVES PERDIGAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/710.799-1	MGN2164516471	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
118.264.366-34	ANTONIO ALVES PERDIGAO
006.988.286-07	CRISTIANO DIAS COBRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831783 em 04/10/2021 da Empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 31212536546 e protocolo 217107991 - 01/10/2021. Autenticação: B938B78F686B8E79477A9E63C4741BD61416442, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/710.799-1 e o código de segurança rEP1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, de NIRE 3121253654-6 e protocolado sob o número 21/710.799-1 em 01/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8831783, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.988.286-07	CRISTIANO DIAS COBRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.988.286-07	CRISTIANO DIAS COBRA
118.264.366-34	ANTONIO ALVES PERDIGAO

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/710.799-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO

M G

NOME: **CRISTIANO DIAS COBRA**

DOC. IDENTIDADE/OUT. EMISSORAF: **MG6845449-PC-902**

CPF: **006.988.286-07** DATA NASCIMENTO: **14/12/1975**

FILIAÇÃO: **MAURICIO SANTOS COBRA**
ELIA DE FATIMA DIAS COBRA

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAS. HEB: **1**

Nº REGISTRO: **00559581550** VALIDADE: **24/03/2026** Nº HABILITAÇÃO: **30701/2014**

SAÍDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1634574590

OBSERVAÇÕES:

Cristiano Dias Cobra
 ASSINATURA DO MONTADOR

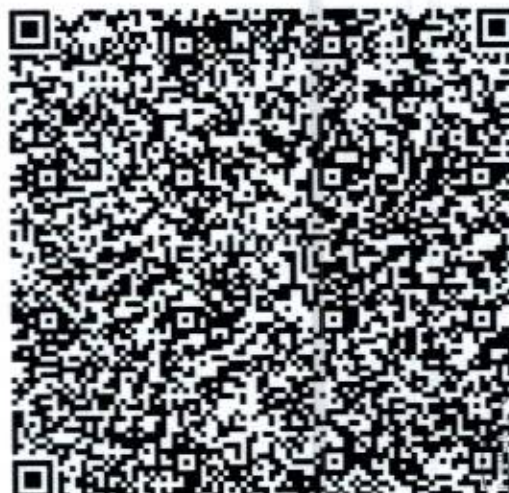
LOCAL: **CONTAGEM, MG** DATA EMISSÃO: **27/02/2014**

NUMERO DIGITALMENTE: **05095918320**
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO: **MGS19615185**

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.016.690/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2014
NOME EMPRESARIAL CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORDIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEZ	NÚMERO 652	COMPLEMENTO PISO 1
CEP 32.145-130	BAIRRO/DISTRITO KENNEDY	MUNICÍPIO CONTAGEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDIALDISTALIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 2524-0515
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2022 às 17:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.016.690/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2014
NOME EMPRESARIAL CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORDIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEZ	NÚMERO 652	COMPLEMENTO PISO 1
CEP 32.145-130	BAIRRO/DISTRITO KENNEDY	MUNICÍPIO CONTAGEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDIALDISTALIMENTOS@GMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (31) 2524-0515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 15:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 21.016.690/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:58 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **7707.D1EB.3125.38D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/12/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/03/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004177668.00-73	CNPJ/CPF: 21.016.690/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DEZ		NÚMERO: 652
COMPLEMENTO: PISO 1,	BAIRRO: KENNEDY	CEP: 32145130
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000603986486		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 21.016.690/0001-47



Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 4128
Data de emissão: 09/01/2023
Data de validade: 09/04/2023
Controle de autenticidade: 9516741009516

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.016.690/0001-47
Razão Social: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: R DEZ 652 PISO 1 / KENNEDY / CONTAGEM / MG / 32145-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011502414494956464

Informação obtida em 23/01/2023 18:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.016.690/0001-47

Certidão nº: 45610753/2022

Expedição: 16/12/2022, às 13:25:27

Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.016.690/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 21.016.690/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Janeiro de 2023 às 15:15



CONTAGEM, 07 de Janeiro de 2023 às 15:15

Código de Autenticação: 2301-0715-1544-0853-6743

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO Inicial
NÚMERO 126188

Validade: 07/07/2027	Inscrição Municipal: 72146512-0	CNPJ/CPF: 21.016.690/0001-47	Processo: ELETRO/JUCEMG
----------------------	---------------------------------	------------------------------	-------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
NOME FANTASIA CORDIAL

ENDEREÇO Rua DEZ 652PISO 1 PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO

ÁREA UTILIZADA (M2) 150,00	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 84510050001-0	INÍCIO DE ATIVIDADE 17/09/2021	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG 31212536546
--------------------------------------	--	--	--	---------------------------------------

Descrição da Atividade Licenciada
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado
Comércio varejista de materiais de construção em geral
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motor



Observação
VIAB.DEF.ALV.INICIAL.COND.LIC.AMBIENTAL.08553/2021.ALV.SANITARIO.E.TRANSCON

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: Dir. Ambiental Transcon
Vig. Sanitária

Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão 07 de Julho de 2022 Roberto Mauro Pereira Responsável pela Emissão	Autoridade Municipal Concedente LUCIANA MUNIZ MOREIRA SILVA MAT. 126422 DIRETORA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
--	---

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO Inicial
NÚMERO 126188

Validade 07/07/2027	Inscrição Municipal 72146512-0	CNPJ/CPF 21.016.690/0001-47	Processo ELETRO/JUCEMG
-------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL
CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
NOME FANTASIA
CORDIAL

ENDEREÇO
Rua DEZ 652PISO 1
PRESIDENTE KENNEDY 1A SECAO

AREA UTILIZADA (M2) 150,00	INDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 84510050001-0	INÍCIO DE ATIVIDADE 17/09/2021	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG 31212536546
--------------------------------------	--	--	--	---------------------------------------

Descrição da Atividade Licenciada
Locação de automóveis sem condutor
Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
Comércio atacadista de açúcar



Observação
VIAB.DEF.ALV.INICIAL.COND.LIC.AMBIENTAL.08553/2021.ALV.SANITARIO.E.TRANSCON

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: Dir.Ambiental Transcon
Vig.Sanitária

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão 07 de Julho de 2022 Roberto Mauro Pereira Responsável pela Emissão	Autoridade Municipal Concedente LUCIANA MUNIZ MOREIRA SILVA MAT. 128422 DIRETORA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
--	---

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Handwritten signatures:
Roberto Mauro Pereira
Luciana Muniz Moreira Silva
Mauro



**EMBRARROZ - EMPRESA BRASILEIRA DE ARROZ
EIRELI**

**CNPJ:02.208.394/0001-91 IE:1861886810071
RUA DAS MARGARIDAS, 60 - CAMPINA VERDE -
CEP:32.150-360CONTAGEM - MG - 31 3356 4702**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **21.016.690/0001-47**, com sede na **Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 652, Bairro Kennedy, Município de Contagem- Minas Gerais**, é nossa fornecedora de gêneros alimentícios e Hortifrutgranjeiros.

Atesto ainda, que até a presente data, os fornecimentos são satisfatórios em termo de qualidade e pontualidade na entrega, demonstrado ter Capacidade Técnica nos compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Contagem, 05 de Maio de 2022

Embrarroz-Empresa Brasileira de Arroz Eireli
CNPJ:02.208.394/0001-91

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Reconheço por semelhança, e assinatura de 1-) MARCOS ANTONIO DIAS MESQUITA; - EM TESTEMUNHO DA VERDADE, 14/05/2022

SELO DE CONSULTA: FRL 0002
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 430046669137163

Quantidade de atos praticados: 1 por Gustavo Henrique Camargos
Módulo: RECREVENTE AUTORIZADO 1

EMUL: 1,04 TPJ: 2,18 ISS: 0,33 VR FINAL: 3,66

Consulte a validade desta nota no site: <https://atlas.t.jmg.jus.br>



RTGALTA
AR701805



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

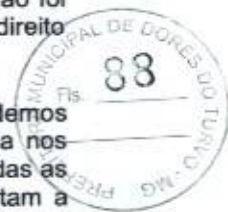
[Handwritten signature]

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
PREGÃO ELETRONICO 3/2023**

DECLARAÇÃO

A empresa **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.016.690/0001-47, sediada à Rua Dez, 652, Kennedy, Contagem/MG, CEP 32.145-130, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, sob as penas da Lei **DECLARA** expressamente, que:

- Até a presente data, **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação no presente processo licitatório e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal qualquer **fato superveniente**, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93. Declara ainda que, sob as penas da Lei não foi declarada INIDÔNEA, para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.
- Conhecemos e aceitamos as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos **plenamente os requisitos de necessários para habilitação** e apresentação de proposta nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos do presente edital.
- Atendemos a todas as exigências e possuímos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para prestação dos serviços os quais apresentamos proposta;
- **Cumprimos os requisitos legais para qualificação como Microempresa – ME**, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.
- Assumimos total responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados;
- Não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre **aos menores de dezoito** e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na forma do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição de República.
- Declaro para os devidos fins e efeitos legais que **não possui nenhum funcionário, representante ou sócio-proprietário que seja (m) servidor** (es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
- Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha **declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público** ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CORDIAL GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA
Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (Antiga rua Dez) nº 652 – Kennedy - CEP:32145130
BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 21.016.690/0001-47
TELEFONE: (31) 2524-0515 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

- DECLARA, que dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio Ambiente do Município e que atende as normas Ambientais no desempenho de suas atividades.
- Declaro, sob as penas da lei, que, a empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- DECLARA, Conforme o exposto, asseguramos que os produtos entregues são de boa qualidade e total segurança.
- **Declaro que concorda com os termos do edital e seus anexos em caráter irrevogável.**
- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.
- DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico cordialdistalimentos@gmail.com, abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não se encontra inscrita no cadastro de empresas inidôneas ou impedidas de contratar com a União (CEIS), divulgado no site: www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/, de forma a ter restrito o seu direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
- Declara, que Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital desse Pregão, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.
- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.
- **Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos custos diretos e indiretos para a perfeita execução do avençado, tipo despesa com transporte, embalagem, frete, descarregamento, montagem, garantia, seguro, encargos da legislação trabalhista e previdenciária e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. Declaro, Prazo de garantia e a entrega programada e fracionada do objeto licitado, será conforme as necessidades da prefeitura, conforme estabelecido no Termo de Referência.**
- DECLARA, que os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ou por adoção, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais.
 - a. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando, conforme anexo:
 - b. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;



CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (Antiga rua Dez) nº 652 – Kennedy - CEP:32145130
BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 21.016.690/0001-47
TELEFONE: (31) 2524-0515 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

- c. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - d. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - e. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 - f. Cumpre a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT, e do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
- Declara para os devidos fins de direito **que cumpre plenamente os requisitos da habilitação** estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2.006.
 - **Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; Declaro de que a empresa acima referida aufere, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.**
 - Declara que aceita as condições do edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias ao cumprimento do objeto.
 - Declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto.
 - Declara que tem nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007. **DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
 - Declaramos que nossas entregas atende totalmente os padrões exigidos pela vigilância sanitária e os veículos utilizados no transporte têm todas as condições de asseio e segurança para transporte dos alimentos em conformidade para Transportes de Alimentos para os caminhões de acordo com as diretrizes da resolução Estadual SES/MG nº 6458, de 05 de novembro de 2018.
 - **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:**
 - a. A proposta apresentada para participar do processo supracitado foi elaborada de maneira independente por (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo supracitado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do processo supracitado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo supracitado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo supracitado quanto a participar ou não da referida licitação;



- d. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo supracitado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do processo supracitado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do processo supracitado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e
- f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

CRISTIANO DIAS COBRA – PROPRIETÁRIO CPF.: 006.988.286-07
BANCO BRADESCO AG: 2485 C/C:55647-5
EMAIL.: cordialdistalimentos@gmail.com

Contagem, 01 de fevereiro de 2023

**CORDIAL GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS
LTDA:21016690000
147**

Assinado de forma digital por CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA:21016690000147
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Contagem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Videoconferencia, ou=Certificação P J A 1, cn=CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA:21016690000147
Dados: 2023.02.01 13:08:07 -03'00'



Clésio Wagner de Araújo
CRA/MG – 01-013.83
CPF: 497.582.176-15

Cristiano Dias Cobra
MG 6.845.449
CPF: 006.988.286-07

Roberio Junior Santos Oliveira
MG 15.288.387
CPF: 104.722.766-54

Aida Godinho Pereira
MG 10.293.454
CPF: 036.451.056-03

Aguida Eliane de Moura
M 6.991.978
CPF: 728.072.886-34

CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco (Antiga rua Dez) nº 652 – Kennedy - CEP:32145130

BELO HORIZONTE - MG

CNPJ: 21.016.690/0001-47

TELEFONE: (31) 2524-0515 - E-MAIL: cordialdistalimentos@gmail.com

CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 21.016.690/0001-47

APURAÇÃO DE LIQUIDEZ CORRENTE EM 31/12/2021

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC= $\frac{113.697,64}{3.697,64}$

ILC=30,74

APURAÇÃO DE INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL EM 31/12/2021

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL= $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

ATIVO TOTAL

IEG= $\frac{3697,64}{113697,64}$

IEG=0,03

APURAÇÃO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG= $\frac{113.697,64}{3.697,64}$

ILG= 30,74

APURAÇÃO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ISG= $\frac{113.697,64}{3.697,64}$

ISG=30,74

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

HORTENCIA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
HORTENCIA DE OLIVEIRA
HALFELD:58217924600 Data: 2022.05.10 15:45:40 -03'00'
Hortencia de Oliveira Halfeld
CRC/MG 72.916 CPF: 582.179.246-00





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004177668.00-73 **CPF/CNPJ:** 21.016.690/0001-47
NOME/NOME EMPRESARIAL: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
NOME FANTASIA: CORDIAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RÉGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 20/10/2021 **ME:** não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/10/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32145130 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CONTAGEM
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: KENNEDY
LOGRADOURO: R DEZ
NUMERO: 652
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: PISO 1

M. Moreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **F&M REPRESENTACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200014579

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 JANEIRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212797609 em 18/01/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 220173991 - 12/01/2022. Autenticação: 694461618D5376D87D1DC04F7CD928A38E89301A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.399-1 e o código de segurança VmPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.399-1	MGP2200014579	12/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO



MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO 08752294684

NIRE: 3181850524-4

CNPJ: 36.961.384/0001-56

MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO, brasileiro, casado sob regime de união parcial de bens, microempreendedor individual, nascido em 10/12/1990, identidade nº MG-13.927.413, SSP-MG, CPF nº 087.522.946-84, residente e domiciliado na Rua Lima Barreto, nº 197, Bairro Santa Branca, município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.565-220;

Microempreendedor denominada "**MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO 08752294684**", inscrito no CNPJ 36.961.384/0001-56, NIRE 3181850524-4, conforme certificado MEI, **RESOLVE** fazer alteração do contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURIDICA

O Microempreendedor individual Matheus Nicholas Batista Almeida de Pinho, já qualificado no preâmbulo deste ato, resolve transformar a Microempreendedor Individual em Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço sede da empresa passa a ser **Rua Santa Cruz do Escalvado, nº 29, Bairro Jardim Leblon Branca, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.540-270.**



CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sobre a razão social "**F&M REPRESENTAÇÕES LTDA**".

CLÁUSULA QUARTA – NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade adota como o objeto social, "O fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de uso pessoal e doméstico, tapeçaria, cortinas e persianas, armarinho, artigos esportivos, moveis, artigos de cama, mesa e banho, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, calçados, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários e produtos relacionados a fotocópias".

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL "F&M REPRESENTAÇÕES LTDA"

NIRE: 3181850524-4

CNPJ: 36.961.384/0001-56

CLÁUSULA PRIMEIRA. - Denominação social

A sociedade gira sob a denominação social de "**F&M REPRESENTAÇÕES LTDA**" e possui sede na Rua Santa Cruz do Escalvado, nº29, bairro Jardim Leblon, município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.540-270.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212797609 em 18/01/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 220173991 - 12/01/2022. Autenticação: 694461618D5376D87D1DC04F7CD928A38E89301A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.399-1 e o código de segurança VmPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios no país ou fora dele, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social

A sociedade tem por objeto social o "O fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de uso pessoal e doméstico, tapeçaria, cortinas e persianas, armarinho, artigos esportivos, moveis, artigos de cama, mesa e banho, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, calçados, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários e produtos relacionados a fotocópias".

Cláusula terceira – Da sede da sociedade

A sede da sociedade é localizada à Rua Santa Cruz do Escalvado, nº29, bairro Jardim Leblon, município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.540-270.

Cláusula quarta – Do prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – Do capital social

O capital social é R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e possui a seguinte distribuição:

SOCIO	QUOTAS	VALOR(R\$)	%
MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO	10.000	R\$10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R\$10.000,00	100%

Cláusula sexta – Das quotas sociais

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima – Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava – Da administração da sociedade

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. É vedado, no entanto, fazer qualquer atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Somente será exigida a assinatura conjunta das sócias para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e realizar pedidos de financiamentos e empréstimos.

Cláusula nona – Da responsabilidade do administrador



Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas que forem apurados na data.

Cláusula décima – Das deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula décima primeira – Das filiais

A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula décima segunda – Das retiradas “pró-labore”

Havendo a disponibilidade de caixa, ao sócio **Matheus Nicholas Batista Almeida de Pinho**, fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda vigentes.

Cláusula décima terceira – Do falecimento ou interdição dos sócios

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quarta – Da declaração de não-impedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quinta – Da declaração de Receita Bruta

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Foro

Os sócios elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.



Belo Horizonte, 05 Janeiro de 2022.

assinado digitalmente
Sócio administrador
MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212797609 em 18/01/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 220173991 - 12/01/2022. Autenticação: 694461618D5376D87D1DC04F7CD928A38E89301A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.399-1 e o código de segurança VmPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.399-1	MGP2200014579	12/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresário
Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O sócio MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO, brasileiro, casado sob regime de união parcial de bens, microempreendedor individual, nascido em 10/12/1990, identidade nº MG-13.927.413, SSP-MG, CPF nº 087.522.946-84, residente e domiciliado na Rua Lima Barreto, nº 197, Bairro Santa Branca, município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.565-220 da empresa F&M REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Rua Lima Barreto, nº 197, Bairro Santa Branca, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.565-220, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3181850524-4 e no CNPJ/MF sob o 36.961.384/0001-56, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de F&M REPRESENTAÇÕES LTDA.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

no exercício anterior não excedeu

não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2022

assinado digitalmente
Sócio administrador
MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212797609 em 18/01/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 220173991 - 12/01/2022. Autenticação: 694461618D5376D87D1DC04F7CD928A38E89301A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.399-1 e o código de segurança VmPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



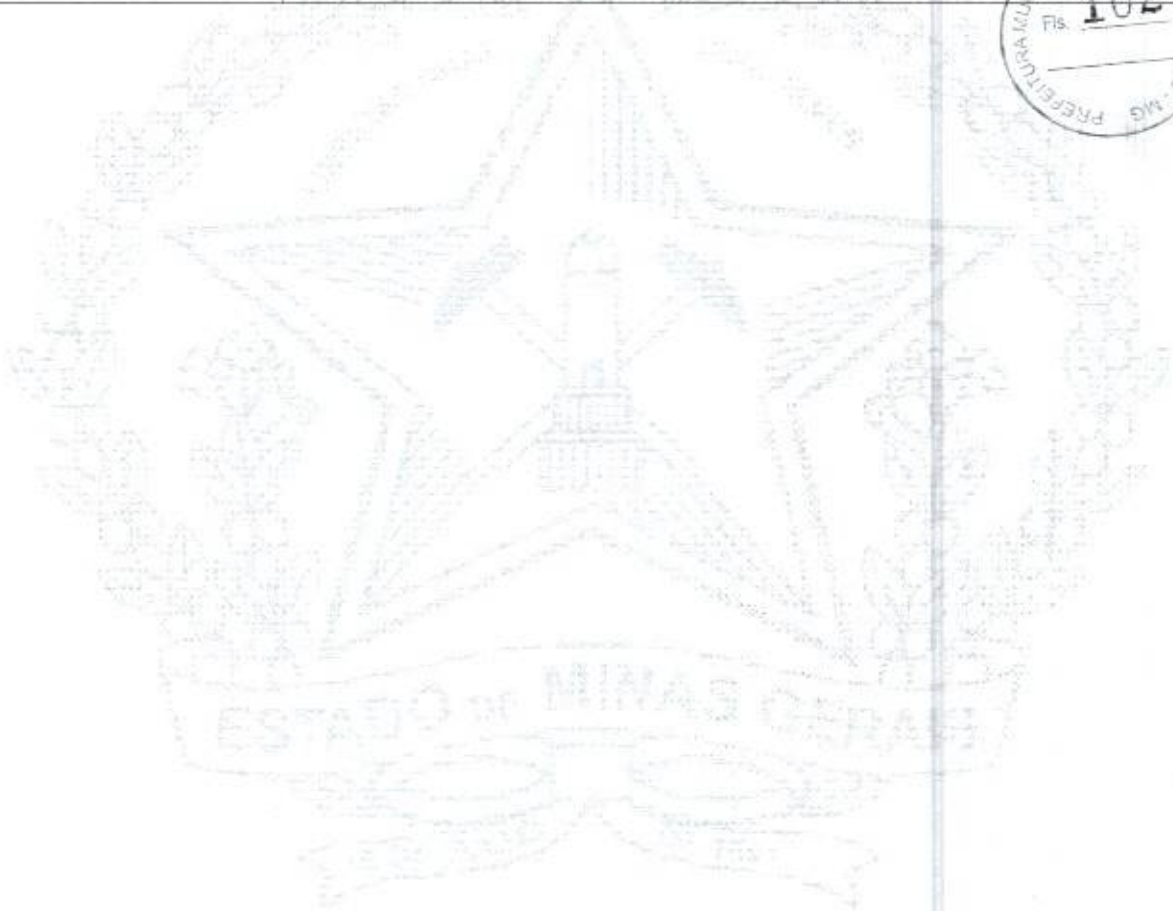
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/017.399-1	MGP2200014579	12/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212797609 em 18/01/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 220173991 - 12/01/2022. Autenticação: 694461618D5376D87D1DC04F7CD928A38E89301A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.399-1 e o código de segurança VmPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121279760-9 e protocolado sob o número 22/017.399-1 em 12/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212797609, em 18/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO

Belo Horizonte, terça-feira, 18 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2022, às 11:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/017.399-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212797609 em 18/01/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 220173991 - 12/01/2022. Autenticação: 694461618D5376D87D1DC04F7CD928A38E89301A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.399-1 e o código de segurança VmPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

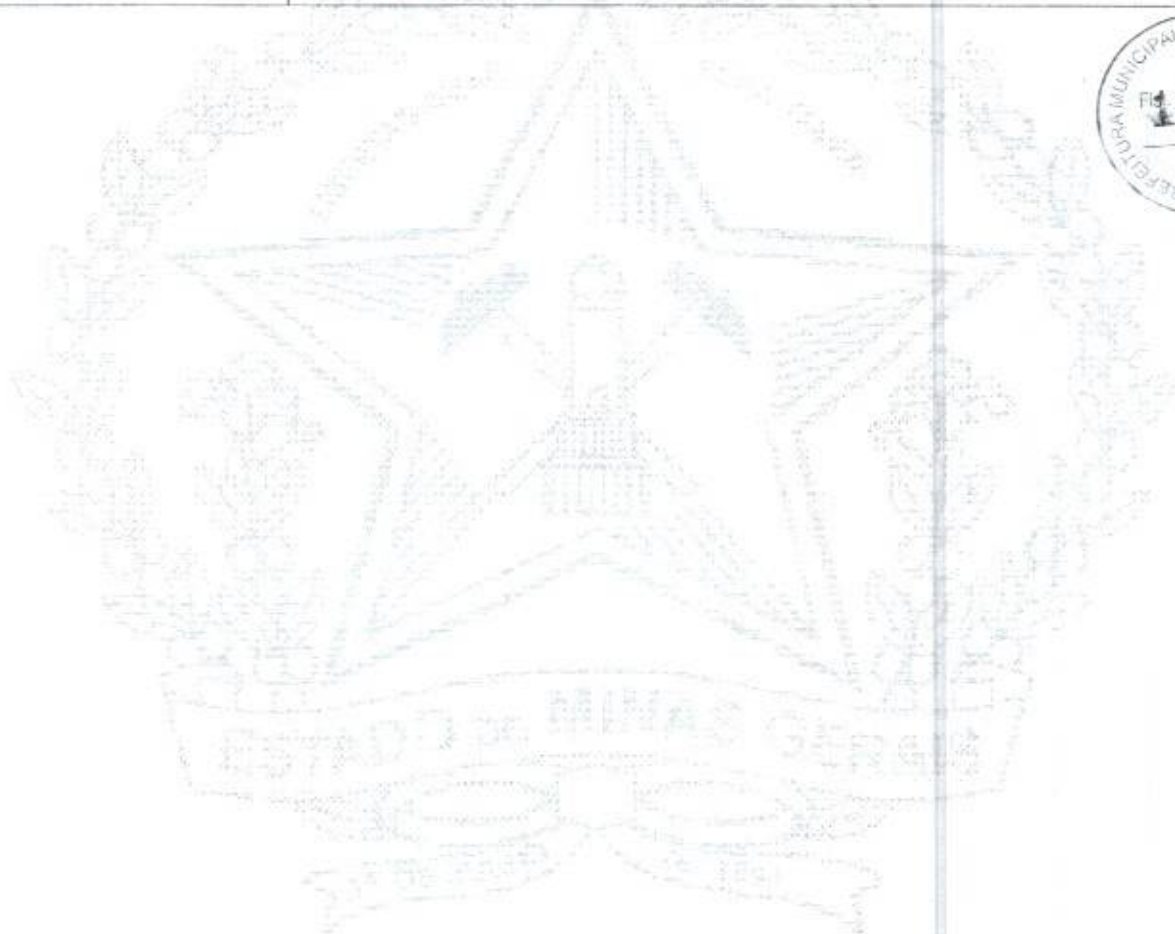
SECRETARIA DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 18 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212797609 em 18/01/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 220173991 - 12/01/2022. Autenticação: 694461618D5376D87D1DC04F7CD928A38E89301A, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/017.399-1 e o código de segurança VmPs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212797609

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **F&M REPRESENTACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2200772252

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

30 AGOSTO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9564005 em 01/09/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 224526154 - 01/09/2022. Autenticação: 5941346CDEF08666DB925932418A771E36E6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/452.615-4 e o código de segurança mlnk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/452.615-4	MGP2200772252	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9564005 em 01/09/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 224526154 - 01/09/2022. Autenticação: 5941346CDEF08666DB925932418A771E36E6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/452.615-4 e o código de segurança m1nk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/9

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"F&M REPRESENTAÇÕES LTDA"
NIRE: 31212797609
CNPJ: 36.961.384/0001-56

Matheus Nicholas Batista Almeida De Pinho, brasileiro, casado sob regime de união parcial de bens, empresário, nascido em 10/12/1990, portador do documento de identidade nº MG-13.927.413 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 087.522.946-84, residente e domiciliado na Rua Lima Barreto, nº 197, Bairro Santa Branca, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31565-220.

Único sócio da sociedade empresária limitada, denominada "**F&M REPRESENTAÇÕES LTDA**", devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG**, sob **NIRE nº 31212797609**, e inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** sob nº **36.961.384/0001-56**, por este instrumento particular, delibera e ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Novo Objeto Social

A sociedade, neste ato, passa a adotar como o objeto social, o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de uso pessoal e doméstico, tapeçaria, cortinas e persianas, armarinho, artigos esportivos, móveis, artigos de cama, mesa e banho, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, calçados, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários, produtos relacionados a fotocópias; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio varejista de bebidas; comércio atacadista de produtos alimentícios.

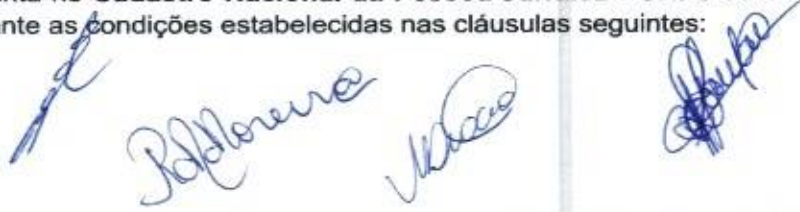
Cláusula Segunda – Consolidação

Em vista da modificação retro mencionada, a sociedade passa a vigor com a seguinte redação e cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"F&M REPRESENTAÇÕES LTDA"
NIRE: 3181850524-4
CNPJ: 36.961.384/0001-56

Matheus Nicholas Batista Almeida De Pinho, brasileiro, casado sob regime de união parcial de bens, empresário, nascido em 10/12/1990, portador do documento de identidade nº MG-13.927.413 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 087.522.946-84, residente e domiciliado na Rua Lima Barreto, nº 197, Bairro Santa Branca, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31565-220.

Único sócio da sociedade empresária limitada, denominada "**F&M REPRESENTAÇÕES LTDA**", devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG**, sob **NIRE nº 31212797609**, e inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ** sob nº **36.961.384/0001-56**, regida mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:





Cláusula Primeira - Denominação social

A sociedade gira sob a denominação social de "F&M REPRESENTAÇÕES LTDA".

Cláusula Segunda - Objeto Social

A sociedade tem por objeto social o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de uso pessoal e doméstico, tapeçaria, cortinas e persianas, armarinho, artigos esportivos, moveis, artigos de cama, mesa e banho, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, calçados, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários, produtos relacionados a fotocópias; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio varejista de bebidas; comércio atacadista de produtos alimentícios.

Cláusula terceira – Da sede da sociedade

A sede da sociedade é localizada à Rua Santa Cruz do Escalvado, n°29, bairro Jardim Leblon, município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.540-270.



Cláusula quarta – Do prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – Do capital social

O capital social é R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e possui a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	Valor(R\$)	%
Matheus Nicholas Batista Almeida De Pinho	10.000	R\$10.000,00	100%
Total	10.000	R\$10.000,00	100%

Cláusula sexta – Das quotas sociais

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima – Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9564005 em 01/09/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 224526154 - 01/09/2022. Autenticação: 5941346CDEF08666DB925932418A771E36E6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/452.615-4 e o código de segurança mink Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula oitava – Da administração da sociedade

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **Matheus Nicholas Batista Almeida De Pinho**, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. É vedado, no entanto, fazer qualquer atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Somente será exigida a assinatura conjunta das sócias para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e realizar pedidos de financiamentos e empréstimos.

Cláusula nona – Da responsabilidade do administrador

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas que forem apurados na data.

Cláusula décima – Das deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula décima primeira – Das filiais

A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula décima segunda – Das retiradas “pró-labore”

Havendo a disponibilidade de caixa, ao sócio **Matheus Nicholas Batista Almeida de Pinho**, fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda vigentes.

Cláusula décima terceira – Do falecimento ou interdição dos sócios

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quarta – Da declaração de não-impedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9564005 em 01/09/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 224526154 - 01/09/2022. Autenticação: 5941346CDEF08666DB925932418A771E36E6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 22/452.615-4 e o código de segurança mlmk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quinta – Da declaração de Receita Bruta

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima sexta - Foro

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.



_____ assinado digitalmente
Sócio administrador
MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/452.615-4	MGP2200772252	01/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO



[Handwritten signatures in blue ink]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9564005 em 01/09/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 224526154 - 01/09/2022. Autenticação: 5941346CDEF08666DB925932418A771E36E6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/452.615-4 e o código de segurança mink Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121279760-9 e protocolado sob o número 22/452.615-4 em 01/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9564005, em 01/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO

Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2022, às 16:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/452.615-4.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures in blue ink]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9564005 em 01/09/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 224526154 - 01/09/2022. Autenticação: 5941346CDEF08666DB925932418A771E36E6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/452.615-4 e o código de segurança mink Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
MATEUS NICOLAS BATISTA A DE PINHO

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF
MG 33927413 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
087.522.946-84 10/12/1990

FILIAÇÃO
AFONSO BAIMUNDO DE PINHO

VALOIRENE BATISTA ALMEIDA D
E PINHO

PERMISSÃO ALL CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
04695159028 05/06/2023 10/07/2009

OBSERVAÇÕES
EAP:

Mateus

ASSINATURA DO PONTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
Belo Horizonte, MG 06/06/2023

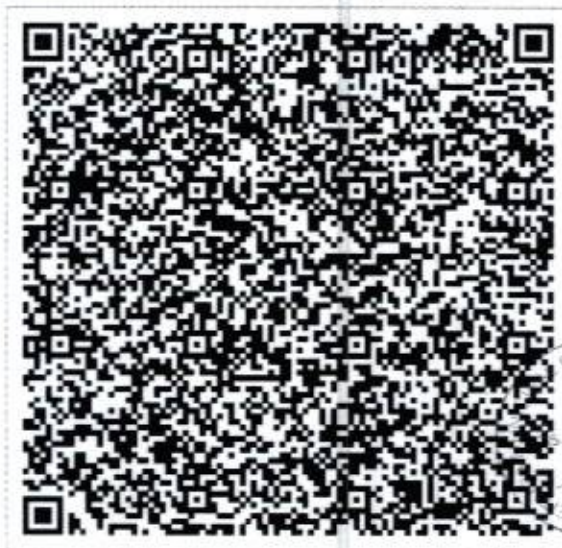
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08116030290
MG534068707

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1641427967

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212797609

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: F&M REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP



MGE2200572724

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE

Local

30 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9444525 em 01/07/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 223304930 - 30/06/2022. Autenticação: 9A87A6F51B21EB34EBF1592AE115B459859BDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.493-0 e o código de segurança Hw83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/330.493-0	MGE2200572724	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	(Valores expressos em reais)	Passivo e patrimônio líquido	(Valores expressos em reais)
	Valores em Reais		Valores em Reais
	2021		2021
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	19.000	Adiantamento de Clientes	25.000
Contas a receber de clientes	96.307	Obrigações Tributárias	39
Adiantamento a Fornecedores	-	Fornecedores	25.039
Adiantamento a Sócios	-		
Impostos a recuperar	-		
Bloqueio Judicial	-	Patrimônio líquido	
Outros ativos circulantes	-	Capital social	10.000
	115.307	Lucros/Prejuízos Acumulados	80.268
Não circulante		Resultado do Exercício	90.268
Imobilizado			
		Total do passivo e do patrimônio líquido	115.307
Total do ativo	115.307		

[Handwritten signatures]

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
 CONTADOR: MARCIO DE SOUZA E SILVA, CRC/MG 0550180-4, CPF 698286278-20, REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS NICHOLAS BATISTA
 ALMEIDA DE PINHO, CPF-087.522.946-84. CONFORME LIVRO DIÁRIO DE Nº 1.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 087.522.946-84

MARCIO DE SOUZA E SILVA
 Contador
 CRC nº 55018
 CPF: 698.286.278-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 94444525 em 01/07/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 223304930 - 30/06/2022. Autenticação: 9A87A6F51B21EB34EBF1592AE115B459859BDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.493-0 e o código de segurança Hw83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO 08752294684
NIRE Nº 3181850524-4, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.961.384/0001-56**

Demonstração do resultado do Exercício

(Valores expressos em reais)

	Valores em Reais
	2021
Operações continuadas	
Receita de Vendas de Serviços	81.000
(-) Impostos Incidentes sobre Serviços	(732)
Receita Líquida de Serviços	80.268
Custo da prestação de serviços	-
Lucro Bruto Operacional	80.268
Receitas/(despesas) operacionais	
Despesas administrativas e gerais	-
Outras receitas e despesas tributárias	-
Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas	80.268
Receitas/(despesas) financeiras	
Receitas financeiras	-
Despesas financeiras	-
Resultado Financeiro Líquido	-
Prejuízo/(lucro) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	80.268
Imposto de Renda e Contribuição Social	
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido	-
Resultado do exercício	80.268
Resultado atribuível a	
Cotistas controladores	80.268
Participação dos não controladores	-
	80.268



DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS REPONSABILIZAMOS POR ELAS, CONTADOR: MÁRCIO DE SOUZA E SILVA, CRC/MG 055019/0-4, CPF 698295276-20, REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO, CPF-087.522.946-84 - CONFORME LIVRO DIÁRIO DE Nº 1.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA Administrador Público do Município de Belo Horizonte
DE PINHO 08752294684/0001-56 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA F&M REPRESENTAÇÕES LTDA

MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO
ADMINISTRADOR
CPF: 087.522.946-84

MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
Contador
CRC nº 55019
CPF: 698.295.276-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9444525 em 01/07/2022 da Empresa F&M REPRESENTAÇÕES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 223304930 - 30/06/2022. Autenticação: 9A87A6F51B21EB34EBF1592AE115B459859BDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.493-0 e o código de segurança Hw83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO 08752294684
NIRE Nº 3181850524-4, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.961.384/0001-56**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 2021

A) Ativo Circulante	R\$	115.307,00
B) Realizável a longo Prazo	R\$	-
C) Ativo Total	R\$	115.307,00
D) Passivo Circulante	R\$	25.038,63
E) Exigível a longo prazo	R\$	-
F) Patrimônio Líquido	R\$	90.268,00

ILG	ILC	ISG	IEG	CCL	PCT
4,61	4,61	4,61	0,22	90.268,37	0,02

ILC - Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \begin{array}{l} \text{R\$} \quad 115.307,00 \\ \text{R\$} \quad 25.038,63 \end{array} \quad \text{NOTA} = 4,61$$

ILG - Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \begin{array}{l} \text{R\$} \quad 115.307,00 \\ \text{R\$} \quad 25.038,63 \end{array} \quad \text{NOTA} = 4,61$$

ISG - Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \begin{array}{l} \text{R\$} \quad 115.307,00 \\ \text{R\$} \quad 25.038,63 \end{array} \quad \text{NOTA} = 4,61$$

IEG - Índice de Endividamento Geral

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \quad \begin{array}{l} \text{R\$} \quad 25.038,63 \\ \text{R\$} \quad 115.307,00 \end{array} \quad \text{NOTA} = 0,22$$

CCL - Capital Circulante Líquido

$$\text{CCL} = \text{AC} - \text{PC} \quad \begin{array}{l} \text{R\$} 115.307,00 \\ \text{R\$} 25.038,63 \end{array} \quad \text{NOTA} = \text{R\$} \quad 90.268,37$$

PCT - Participação em Capital de Terceiros

$$\text{PCT} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{IPL}} \quad \begin{array}{l} \text{R\$} \quad 25.038,63 \\ \text{R\$} \quad 1.155.867,99 \end{array} \quad \text{NOTA} = 0,02$$

(*) Os dados para cálculos dos índices foram extraídos do Balanço Patrimonial do Ano Exercício 2022, Ano Base 2021

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS REONSABILIZAMOS POR ELAS, CONTADOR; MÂRCIO DE SOUZA E SILVA, CRC/MG 056019/0-4, CPF 698295276-20, REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO, CPF-087.522.946-84 - CONFORME LIVRO DIÁRIO DE Nº 1.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO
ADMINISTRADOR
CPF: 087.522.946-84

MÂRCIO DE SOUZA E SILVA
Contador
CRC nº 56019
CPF.: 698.295.276-20



(Handwritten signatures in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/330.493-0	MGE2200572724	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9444525 em 01/07/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 223304930 - 30/06/2022. Autenticação: 9A87A6F51B21EB34EBF1592AE115B459859BDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.493-0 e o código de segurança Hw83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121279760-9 e protocolado sob o número 22/330.493-0 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9444525, em 01/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA
087.522.946-84	MATHEUS NICHOLAS BATISTA A DE PINHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2022, às 17:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/330.493-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9444525 em 01/07/2022 da Empresa F&M REPRESENTACOES LTDA, Nire 31212797609 e protocolo 223304930 - 30/06/2022. Autenticação: 9A87A6F51B21EB34EBF1592AE115B469859BDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/330.493-0 e o código de segurança Hw83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.961.384/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F&M REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F&M REPRESENTACOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA CRUZ DO ESCALVADO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 31.540-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LEBLON	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FEM.REPRESENTACOES7@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 7554-7270
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 11:58:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F&M REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **36.961.384/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:33 do dia 22/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2023.

Código de controle da certidão: **A59A.786A.8176.2064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/11/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: F&M REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003715250.00-45

CNPJ/CPF: 36.961.384/0001-56

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SANTA CRUZ DO ESCALVADO

NÚMERO: 29

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM LEBLON

CEP: 31540270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000593165744



[Handwritten signatures in blue ink]



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CIILKHOQNK**

Documento/Certidão nº **22.264.825** Exercício: **2023**

Emissão em: **18/01/2023**

Requerimento em: **07:39:26**

Validade: **17/02/2023**

Nome: **F&M REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **36.961.384.0001.56**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.situ.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.situ.pbh.gov.br>

[Handwritten signatures]

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.961.384/0001-56
Razão Social: MATHEUS NICHOLAS BATISTA
ALMEIDA DE PINHO
08752294684
Endereço: R. JONAS LINS DE OLIVEIRA
99 / DONA CLARA / BELO
HORIZONTE / MG / 31260-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número:
2023011504161948665498

Informação obtida em 18/01/2023
07:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F&M REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.961.384/0001-56

Certidão nº: 25123793/2022

Expedição: 08/08/2022, às 02:20:24

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **F&M REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.961.384/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: F&M REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 36.961.384/0001-56



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Novembro de 2022 às 21:38

BELO HORIZONTE, 14 de Novembro de 2022 às 21:38

Código de Autenticação: 2211-1421-3853-0791-5529

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022002362 Data Concessão: 20/01/2022 Data de Validade: 20/01/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 36.961.384/0001-56 Inscr. Municipal: 1.219.884/001-6 Data de Registro: 18/01/2022

Razão Social: F&M REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: F&M REPRESENTACOES

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não



DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 915094 028 0019 Regional: VENDA NOVA - VN4

Endereço: RUA SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Número: 29

Bairro: JARDIM LEBLON

Município: Belo Horizonte

CEP: 31540-270

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 20,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de alimentação

562010400 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas

821990100 FOTOCOPIAS (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I) - Não exercida no local

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

477250000 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I) - Não exercida no local

478140000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I) - Não exercida no local

475989900 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

475980100 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS (Grupo II) - Não exercida no local

475550200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I) - Não exercida no local

476360200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Código	Descrição
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II) - Não exercida no local
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo I) - Não exercida no local
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II) - Não exercida no local
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (Grupo I) - Não exercida no local
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é



Handwritten signature

proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022002362 **Data Concessão:** 20/01/2022 **Data de Validade:** 20/01/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 36.961.384/0001-56 **Inscr. Municipal:** 1.219.884/001-6 **Data de Registro:** 18/01/2022

Razão Social: F&M REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: F&M REPRESENTACOES

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não



DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 915094 028 0019 **Regional:** VENDA NOVA - VN4

Endereço: RUA SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Número: 29

Bairro: JARDIM LEBLON

Município: Belo Horizonte

CEP: 31540-270

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 20,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupação Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código Descrição

Código	Descrição	Tipologia
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços de alimentação
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO		Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas
821990100	FOTOCOPIAS (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO		Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I) - Não exercida no local	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO		Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I) - Não exercida no local	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I) - Não exercida no local	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS (Grupo II) - Não exercida no local	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I) - Não exercida no local	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II) - Não exercida no local	

[Handwritten signatures and stamps]



Código Descrição

475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II) - Não exercida no local		
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo I) - Não exercida no local		
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II) - Não exercida no local		
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (Grupo I) - Não exercida no local		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II) - Não exercida no local		
Subcategoria:	COMÉRCIO	Tipologia:	Comércio varejista de materiais de construção
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (Grupo II) - Não exercida no local		

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3o).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é



proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

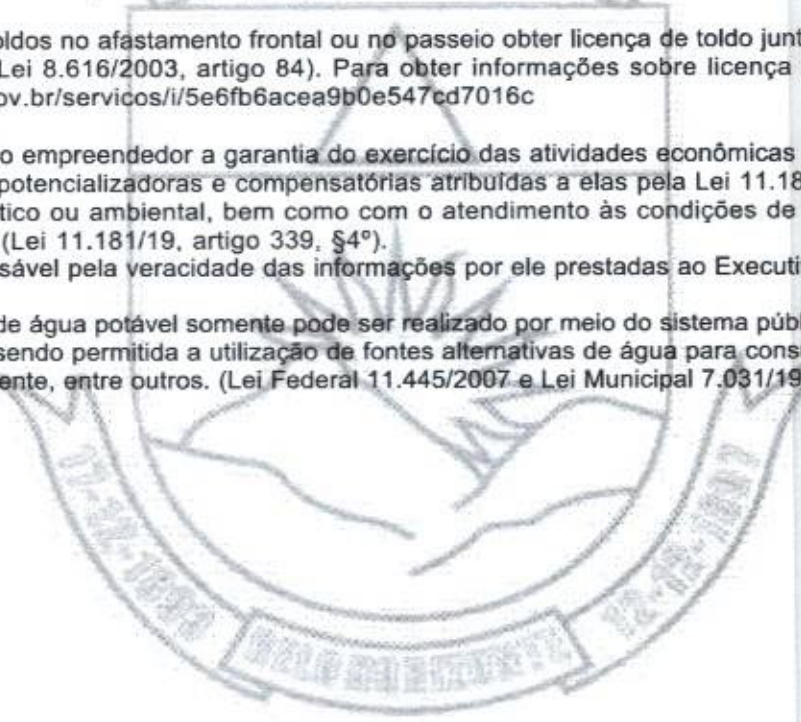
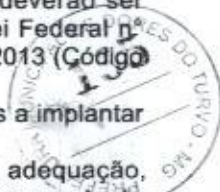
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





E. E. CÔNEGO BENTO RIBEIRO

Ensino Fundamental e Médio - RUA CONCEIÇÃO - N°20 - DOM JOAQUIM - MG -
35865-000


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **F&M REPRESENTACOES LTDA**, empresa estabelecida na cidade de **BELO HORIZONTE**, Estado do **MINAS GERAIS**, sito a **SANTA CRUZ DO ESCALVADO**, n°**29, LOJA**, Bairro **JARDIM LEBLON**, inscrita no **CNPJ sob n° 36.961.384/0001-56**, forneceu produtos compatíveis com o objeto do **EDITAL N° 04/2022**.

** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS: MÓVEIS ESCRITÓRIOS E EQUIPAMENTOS ÁUDIO E VÍDEO, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA COZINHA, BEBEDOUROS, PROJETORES, TELAS DE PROJEÇÕES AUTOMÁTICAS, ELETROPORTÁTEIS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, IMPRESSORAS E OUTROS CONFORME A NOTA FISCAL EMITIDA DE N°000.000.018 NA DATA DE 18/04/2022.*

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DOM JOAQUIM - MG, 01 de janeiro 2023.



Vanilde Batista de Almeida Sanches
Presidente da Caixa escolar

Presidente da Caixa Escolar – MASP: 1011280-3





E. E. DEP. AGENOR LUDGERO ALVES

Ensino Fundamental e Médio Decreto No. 6513 de 28/02/62 Resolução nº. 7047 de 28/12/92. Portaria nº. 003 de 09/01/08 Rua Ramon Augusto Silva, S/N. - Caratinga – MG – 35300-137



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que F&M REPRESENTACOES LTDA, empresa estabelecida na cidade de BELO HORIZONTE, Estado do MINAS GERAIS, sito a SANTA CRUZ DO ESCALVADO, nº 29, LOJA, Bairro JARDIM LEBLON, inscritano **CNPJ sob nº 36.961.384/0001-56**, forneceu produtos compatíveis com o objeto do EDITAL Nº 06/2022.

" DOZE UNIDADES DO Notebook HP G8, software: windows 10 professional 64 bits, Pacote Office Standard 2019, clock: conforme fabricante, disco rígido: ssd 256 gb, memória: 8gb ddr4-2400 mhz, tela: 14 polegadas (mínimo), dispositivo: webcam 720p, Acessórios: mouse óptico sem fio, maleta, cabo com trava de segurança, apresentador multimídia ideal para apresentações projetadas diretamente no Notebook e fone de ouvido bluetooth."

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CARATINGA - MG, 20 de junho 2022.


João Paulo Teixeira
Diretor - MASP: 1229400-5
Nomeação MG 28/05/2019

Presidente da Caixa Escolar – MASP: 1229400-5
CPF: 069.589.216-90
João Paulo Teixeira

J CAVALLIERI SOLUCOES DIVERSAS ME

RUA LIMA BARRETO - N°197 - BELO HORIZONTE - MG - 31565-220

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que F&M REPRESENTACOES LTDA., empresa estabelecida na cidade de BELO HORIZONTE, Estado do MINAS GERAIS, sito a SANTA CRUZ DO ESCALVADO, n°29, LOJA, Bairro JARDIM LEBLON, inscrita no CNPJ sob n° 36.961.384/0001-56, forneceu produtos compatíveis. Referente a nota fiscal emitida em 31/Janeiro/2023 - n°000152 no valor de R\$1.199,00

138

* AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS CDS DOBRAVEL MODELO 101 ADULTO COM BRACOS FIXOS, PEDAIS FIXOS, FREIOS BILATERAIS, PNEUS MACICOS EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR COM ANVISA E VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO PROTEC Observação: ABNT NBR 11906 ;ABNT 218-1;Registro Anvisa: 81278590032

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BELO HORIZONTE - MG, 31 de JANEIRO 2023.

Jorge Roberto William Pereira
JORGE ROBERTO WILLIAM PEREIRA 182.886.716-08

48.590.834/0001-20

J CAVALLIERI SOLUCOES DIVERSAS ME

R. Lima Barreto, 197
Santa Branca - CEP 31565-220
BELO HORIZONTE - MG

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2023 18:51:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F&M REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **36.961.384/0001-56**



Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F&M REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **36.961.384/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual F&M REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 36.961.384/0001-56, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h27min49 do dia 26/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DHXP.IV56.UI92.WYPZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.961.384/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F&M REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F&M REPRESENTACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-8-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA CRUZ DO ESCALVADO	NUMERO 29	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 31.540-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LEBLON	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FEM.REPRESENTACOES7@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 7554-7270
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 23:21:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1641427967

NOME: MATHIEUS NICOLAS BATISTA A DE PINHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR(E): MG12927413 SSP MG

CPF: 057.522.946-84 DATA NASCIMENTO: 10/10/1990

FORMAÇÃO: APOCISO RAIMUNDO DE PINHO
VALDEBENE BATISTA ALMEIDA D E PINHO

PERMISSÃO: ACB AD CAD-HAB

Nº REGISTRO: 04695559005 VALIDADE: 05/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/2009

OBSERVAÇÕES:
EAP:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 08/06/2018

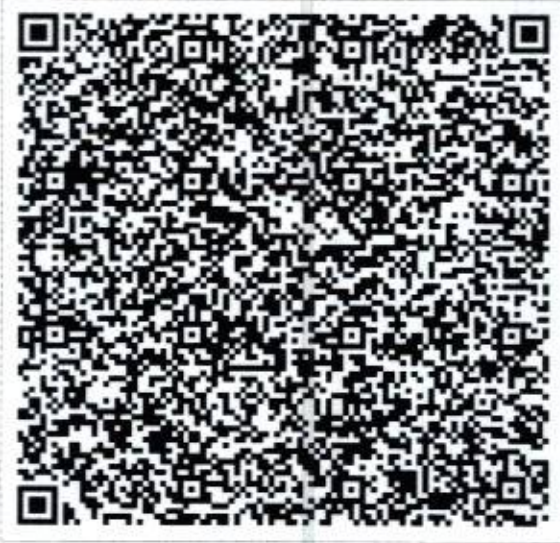
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58118090280
MG534068701

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

RECEBEMOS DE FEM REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.199,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO JORGE ROBERTO WILLIAM PEREIRA 18288671608	
		Nº: 000.000.152 SÉRIE : 1	





FEM REPRESENTACOES LTDA  RUA SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 LOJA JARDIM LEBLON BELO HORIZONTE MG TEL/FAX: 31975547270 CEP: 31540270	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.152 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3123 0136 9613 8400 0156 5500 1000 0001 5213 1923 7946 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235187743119 - 31/01/2023 16:29:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0037152500045	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 36.961.384/0001-56	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL JORGE ROBERTO WILLIAM PEREIRA 18288671608		48.590.834/0001-20	31/01/2023
ENDEREÇO R LIMA BARRETO, 197 CONJ	BAIRRO/DISTRITO SANTA BRANCA	CEP 31565-220	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 31/01/2023
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	FONE/FAX (31) 8957-3574	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0044834470059
			HORA DE SAÍDA 16:24:00

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.199,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.199,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CBOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
MD001	CADEIRA DE RODAS CDS DOBRÁVEL, MODELO 101 ADULTO COM BRACOS FIXOS, PEDAIS FIXOS, FREIOS BILATERAIS, PNEUS MACIÇOS	87142000	0 102	5102	UN	1,0000	799,00	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MD002	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO PROTEC Observacao: ABNT NBR 11906 -ABNT 218-1;Registro Anvisa: R1278590032	84811000	0 102	5102	UN	1,0000	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREIT O A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Forma de Pagamento: Cheque		
  		

RECEBEMOS DE FEM REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 50.280,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR JOSE GOMES DE VASCONCELOS	Nº: 000.000.023 SÉRIE : 1




FEM REPRESENTACOES LTDA  RUA SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 LOJA JARDIM LEBLON BELO HORIZONTE MG TEL/FAX: 31975547270 CEP: 31540270	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.023 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3122 0536 9613 8400 0156 5500 1000 0000 2311 3017 0781 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.inf.br/fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224737202983 - 24/05/2022 09:40:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0037152500045	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 36.961.384/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR JOSE GOMES DE VASCONCELOS		19.434.737/0001-40	24/05/2022
ENDEREÇO R RAMON AUGUSTO E SILVA, SN	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 35300-137	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/05/2022
MUNICÍPIO CARATINGA	FONE/FAX (33) 3321-7413	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:38:00


FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50.280,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 50.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	ICROSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
EP001	NOTEBOOK HP 256-GR 15 8GB 256GB SSD 15 + ACCESS. (MOUSE,MALETA,CABO TRAVA,CANETA MULTIMIDIA,FONE BLUETOOTH,SOFTWARE 2019) Observação: (Produto com acessórios inclusos MOUSE,MALETA,CABO TRAVA,CANETA MULTIMIDIA,FONE BLUETOOTH,SOFTWARE 2	84713019	0102	5102	UN	12,0000	4.190,00	50.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - *DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL*; II - *RAO GERA DIREIT O A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI*. Forma de Pagamento: Dinheiro		
 		

RECEBEMOS DE FEM REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 345.380,20	NF-e Nº: 000.000.018 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR CONEGO BENTO RIBEIRO	

FEM REPRESENTACOES LTDA  RUA SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 LOJA JARDIM LEBLON BELO HORIZONTE MG TEL/FAX: 31975547270 CEP: 31540270	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.018 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 3	
		CHAVE DE ACESSO 3122 0436 9613 8400 0156 5500 1000 0000 1819 6680 7608 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224677675030 - 18/04/2022 16:39:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0037152500045	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 36.961.384/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR CONEGO BENTO RIBEIRO		CNPJ/CPF 20.129.086/0001-64	DATA DA EMISSÃO 18/04/2022
ENDEREÇO RUA CONCEICAO, 20		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35865-000
MUNICÍPIO DOM JOAQUIM		FONE/FAX (31) 3866-1290	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:45:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 345.380,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 345.380,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALL. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
0073	MICRO SYSTEM LG 300W PT. COMPLETO CD,USB,MP3,RADIO, 110V	85437012	0 102	5102	UN	1,0000	790,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0075	SOM EXPL. LG 3500W POTENCIA MULT. UTILIDADES COMPLETO, ENTRADA MICROFONE, 12 POLEGADAS, SUBWOOF 110V	85437013	0 102	5102	UN	1,0000	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0046	AMPLIFICADOR DE VOZ SOUNDPOP COM MICROFONE HEADSET 10W	85189090	0 102	5102	UN	2,0000	980,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0076	SMART TV 55P 4K TCL MULTILASER, MULT. ENTRADAS USB, HDMI, DIGITAL. INTERNET. APP - 110V	85255021	0 102	5102	UN	12,0000	2.730,00	32.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0043	TELA DE PROJECAO RETRATIL TBRES 110V AUTOMAT 2X2ICA	90106000	0 102	5102	UN	12,0000	1.140,00	13.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008	PROJETOR LED FULL HD T6 ALSTON 4K 3500 LUMENS VGA,HDMI,USB 1090P	90079200	0 102	5102	UN	12,0000	2.750,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER IMPRIME, DIGITALIZA, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO 110V	85287200	0 102	5102	UN	3,0000	5.980,00	17.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	COPIADORA RICOH MULTIFUNCIONAL LASER BIVOLT	84433240	0 102	5102	UN	2,0000	4.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	BALANCA ELETRONICA DIGITAL RAMUZA SUPERCROW CAP.E 100KGX50KG	84238200	0 102	5102	UN	1,0000	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0053	FREEZER VERTICAL FRIGON 1 PORTA, 335 LITROS COM PORTA REVERSIVEL - CVU308R COR. BRANCA, 110V	84184000	0 102	5102	UN	1,0000	4.790,00	4.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0077	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO 420L 110V	84185010	0 102	5102	UN	1,0000	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NÃO GERA DIREITO À CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Forma de Pagamento: Dinheiro	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE FEM REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 345.380,20	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR CONEGO BENTO RIBEIRO	Nº: 000.000.018 SÉRIE : 1

FEM REPRESENTACOES LTDA  RUA SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 LOJA JARDIM LEBLON BELO HORIZONTE MG TEL/FAX: 31975547270 CEP: 31540270	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.018 SÉRIE : 1 FOLHA: 3 de 3	 CHAVE DE ACESSO 3122 0436 9613 8400 0156 5500 1000 0000 1819 6680 7608
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224677675030 - 18/04/2022 16:39:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0037152500045	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 36.961.384/0001-56

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ADQUOTAS	
												ICMS	IPI
0040	QUADRO BRANCO STILLUS RETANGULAR 300X120	96100000	0 102	5102	UN	11,0000	800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	QUADRO AVISO BRANCO LOUSA EM MDF SOBREPOSTO LAMINADO COM KIT APAGADOR MEDINDO 1,20X10,90	96100000	0 102	5102	UN	7,0000	400,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0041	QUADRO DE AVISO LOUSA MELAMINICO BRANCA STILLO 150X0,90	96100000	0 102	5102	UN	1,0000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0089	MICROSCOPIO OLEM - MICRO DIGITAL TRINOCULAR, BINOCULA, 110V 2000X, 10X, 40X, 100X 400X E 1000X, ILUMINACAO LED.	90129010	0 102	5102	UN	1,0000	4.450,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA COM SUPORTE COM 4 UNIDADE	39229000	0 102	5102	UN	5,0000	800,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SOFA ESCRITORIO V900 5 LUGARES MADEIRA MACICA ESPUMA D53 475X90X95	94016100	0 102	5102	UN	1,0000	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	MESA DE ESCRITORIO ESTRUTURA EM ACO FORMATO EM L COM TAMPO MDF	94033000	0 102	5102	UN	1,0000	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00








À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, MINAS GERAISRES
PROCESSO Nº019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2023



GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 075.814.936-01
RUA JOSINO CANDIAN, 394 - PONTE PRETA
CNPJ 35.675.528/0001-45
INSC : 003614455.00-11
UBA-MG CEP 36503-118
TEL :32 9 84964051
EMAIL: BIG.COMERCIAL.UBA@GMAIL.COM

PESSOA RESPONSÁVEL DA EMPRESA
GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO
CPF 075.814.936-01
DADOS BANCÁRIOS
BANCO INTER AG 0001 C/C 7405747-2

A empresa GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 075.814.936-01, neste ato representada por GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROPRIETÁRIA), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer as mercadorias objeto da licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

OBJETO:

O Registro de Preço para aquisição de CESTAS BÁSICAS, com vistas a atender às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento



ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	300	300	CESTAS BASICAS (COMPLETA)	R\$ 311.08	R\$ 93,324.00
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA		
1	2	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote DE 5 KG CADA).	BOM PRATO		
2	1	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	NUTRIÇUCAR		
3	2	BISCOITO- biscoito de agua sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacote).	AYMORE		
4	2	BISCOITO – maisena, embalagens unitárias, 350g (02 pacotes)	NINFA		

5	3	LEITE EM PO 400g (03 pacotes);	ITALAC
6	2	CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02pacote).	EVOLUTO
7	3	EXTRATO DE TOMATE simples, o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – 350g. (03 unidades).	ANCHIETA
8	2	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg. (2pcts.)	CODIL
9	1	FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. (1pcts.)	ARARAS
10	4	MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g. (04 PACOTES).	ROBERTA
11	2	ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS).	VITALLI
12	1	SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE).	BEIJA FLOR
13	1	SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA).	TIXAN
14	4	SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (04 UNIDADE).	MARAN
15	2	CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade).	SORRISO
16	1	AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO).	ANTARES
17	2	DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 UNIDADE).	ANTARES



VALOR DA PROPOSTA: NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (SESSENTA) dias corridos a contar da data prevista para

Handwritten signature and scribbles.

a abertura observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93;
No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

Prazo de entrega e pagamento: conforme edital.

De acordo com a legislação em vigor, eu, Gabryelle De Almeida Andrade Melo CPF/MF nº075.814.936-01 declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

UBA,02 DE FEVEREIRO DE 2023

35675528/0001-45
Gabryelle de Almeida Andrade
Melo 075.814.936-01 ME
Rua Adelaide Dors de Maio, 17 - Centro
CEP 35700-460 - Uba - MG

GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO
CPF 075.814.936-01



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Nome: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601
 Nome Fantasia: BIG COMERCIO
 CPF/ CNPJ: 35675528000145
 Inscrição Municipal: 22123
 Início de Atividade: 03/12/2019

Atividade(s) Principal: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
 Atividades Secundarias: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ...
 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...
 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM...
 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA...
 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC...
 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4781-4/00 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE...
 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESC...
 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
 8599-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT...

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: SIM

Endereco: Rua JOSINO CANDIAN, 394 LOTE 16 - PONTE PRETA - UBÁ - MG - CEP 36.503-118

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 19:06:18 horas do dia 16/08/2022.

Válido até dia: 31/03/2023

Código de controle do Alvara: 189D662F399B61E88C (2ª Via)

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.



[Handwritten signature]

Número do Recibo

02072215703604316

Autenticação

35065.67833.55333.28992



[Handwritten signature]
Dorelândia

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021



1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601	CNPJ 35.675.528/0001-45
Data da Abertura 02/12/2019	Data de Opção pelo SIMEI 02/12/2019

2. Resumo da Declaração


PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
02/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
03/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
04/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
05/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
06/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
07/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
08/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
09/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
10/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
11/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00
12/2021	Não	55,00	1,00	5,00	61,00	61,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 17.900,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 17.900,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 06/06/2022 22:03:19
--



Data da consulta: 05/08/2022 14:13:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.675.528/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Almeida



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.



Nome Empresarial:	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601	
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
35.675.528/0001-45	02/12/2019	02/12/2019

Endereço Completo:

RUA JOSINO CANDIAN 394 - BAIRRO PONTE PRETA CEP 36503-118 - UBA/MG

Objeto:

SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AU

Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)
		MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 01/06/2022 Número: 9385791

Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI

Nome do Empresário: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO

Identidade: 14121032 CPF: 075.814.936-01

Estado Civil: xxxxxxx Regime de Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2023 19:05

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/036.081-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000208900 e visualize a certidão)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601

Nome do Empresário

GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO

Nome Fantasia

BIG COMERCIO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

14121032

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

075.814.936-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2019

Número de Registro

CNPJ

35.675.528/0001-45

Endereço Comercial

CEP

36503-118

Bairro

PONTE PRETA

Logradouro

RUA JOSINO CANDIAN

Município

UBA

Número

394

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

02/12/2019

Forma de Atuação

Correio, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Esteticista independente

Atividade Principal (CNAE)

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de produtos de limpeza

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Aloune

artigos esportivos

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de amarelinho

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarelinho

Papeleiro(a) independente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/tpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME90579838

Número do Identificador
35675528000145

Data de Emissão
13/02/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601
CNPJ: 35.675.528/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:40 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **9E36.D25C.5156.70D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/11/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/02/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003614455.00-11	CNPJ/CPF: 35.675.528/0001-45	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R JOSINO CANDIAN	NÚMERO: 394	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PONTE PRETA	CEP: 36503118
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000590865605		



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO



Razão Social: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601
CNPJ: 35.675.528/0001-45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **10:11:35** horas do dia **19/01/2023**.
Início da validade: **16/01/2023**
Válida até dia: **15/02/2023**

Código de controle da certidão: **2717B63C52D0C22257** (2ª Via)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.675.528/0001-45

Certidão n°: 42147248/2022

Expedição: 29/11/2022, às 10:00:49

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.675.528/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2104589127

NOME
GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO

DOC. IDENTIFICADOR IMISSOR
MG14121032 SSP-MG

CPF
075.814.936-01

DATA NASCIMENTO
07/05/1986

RELACÃO
TERTIILLO DE MELO

JUSSARA DE ALMEIDA ANDRADE MELO

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.

Nº REGISTRO
06189214571

VALIDADE
06/07/2025

HABILITAÇÃO
25/05/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA (MOÇÃO)
07/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0796737641
30576087750

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.673.528/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2019
NOME EMPRESARIAL GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-8-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSINO CANDIAN	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 36.503-118	BARRIO/DISTRITO PONTE PRETA	MUNICÍPIO USA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIG.COMERCIAL.USA@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9824-3599
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 08:26:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "A. Moreira".

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Flavio".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Flavio".

Razão Social – Gabryelle de Almeida Andrade Melo 07581493601
CNPJ – 35.675.528/0001-45
Insc Estadual – 003614455.00-11
Contato – (32) 9 8496.4051
Big.comercial.uba@gmail.com



DECLARAÇÕES



A empresa Gabryelle de Almeida Andrade Melo 07581493601, inscrita sob o CNPJ nº 35.675.528/0001-45, situada a rua 22 de maio, nº 17, Centro, Ubá MG; declara sob as penas das Leis:

Declara que aceita todos os termos contido no Edital.

Declara que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o poder Público.

Declara ainda, estar ciente e que sujeita - se a responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de falsa declaração.

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nós termos do ART. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Declara conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.

Declara que tem disponibilidade de recursos humanos e matérias, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação.

Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara não haver vínculo com servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Declara sob as penas da lei que, cumpre ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da constituição da República e inciso V do art. 27º da lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (Quatorze) anos.

Razão Social – Gabryelle de Almeida Andrade Melo 07581493601
CNPJ – 35.675.528/0001-45
Insc Estadual – 003614455.00-11
Contato – (32) 9 8496.4051
Big.comercial.uba@gmail.com



Declara se habilitada nos termos do ART. 4º, inciso VII da lei 10.520/2002, e de acordo com o disposto no respectivo edital, e que ainda está com sua proposta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declara, Sob as penas da lei, que se enquadra como micro empreendedor individual (micro empresa), nos termos do art.3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas, esclarecendo que não se enquadra em nenhuma das vedações legais, imposta pelo § 4º do art.3º da lei citada.

Declara para os fins legais, em especial para efeitos da presente LICITAÇÃO, sob as penas da lei, NÃO EXISTIREM FATOS SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO/HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e da ARP dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

Declara ao presente Município, ter conhecimento que, caso venha a ser vencedor de itens do REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL, a Ata de Registro de Preços será assinada na Sala do Pregoeiro (a) do Município e que a referida ARP NÃO será enviada via e-mail, Sedex ou similar, para a sua assinatura. Declara que caso não possa comparecer na assinatura, haverá outro representante, portador de procuração, para assinar a ARP na data estipulada pelo Pregoeiro (a). Declara ainda que o(s) Sócio (s)- Proprietário (s) tem conhecimento da forma de assinatura da Ata de Registro de Preços referente do PREGÃO PRESENCIAL. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade

Declara que o proponente acima qualificado possui o endereço eletrônico, (e-mail) abaixo relacionado para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

big.comercial.uba@gmail.com

UBA 29 de NOVEMBRO 2022

Gabryelle de Almeida Andrade Melo
CPF 075.814.936-01

2/2



Secretaria Municipal de Saúde de UBA - Vigilância Sanitária



Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2202872443

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de UBA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 18/02/2022

Razão Social: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601

CNPJ: 35.675.528/0001-45

Localização: RUA JOSINO CANDIAN, 394, PONTE PRETA, 36503-118, UBA

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



Handwritten signature



Consulta por QR

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código | Descrição |
|-------------|--|
| • 9602-5/02 | Atividades de estetica e outros servicos de cuidados com a beleza |
| • 4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho |
| • 4761-0/03 | Comercio varejista de artigos de papelaria |
| • 4759-8/01 | Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |
| • 4781-4/00 | Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios |
| • 4763-6/02 | Comercio varejista de artigos esportivos |
| • 4763-6/01 | Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| • 4789-0/07 | Comercio varejista de equipamentos para escritorio |
| • 4744-0/99 | Comercio varejista de materiais de construcao em geral |
| • 4712-1/00 | Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens |
| • 4754-7/01 | Comercio varejista de moveis |
| • 4789-0/05 | Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios |
| • 4753-9/00 | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video |
| • 4751-2/01 | Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica |
| • 8599-6/05 | Cursos preparatorios para concursos |
| • 5611-2/03 | Lanchonetes, casas de cha, de sucos e similares |

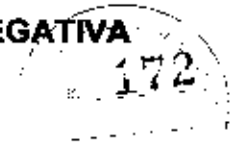




Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO
CNPJ: 35.675.528/0001-45

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Dezembro de 2022 às 23:01

UBÁ, 20 de Dezembro de 2022 às 23:01

Código de Autenticação: 2212-2023-0131-0433-8606

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO (AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.675.528/0001-45
Razão Social: GABRYELLEDE ALMEIDA ANDRADE MELLO 07581493601
Endereço: R VINTE E DOIS DE MAIO 17 / CENTRO / UBA / MG / 36500-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102235968535556

Informação obtida em 11/01/2023 14:50:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003814455.00-11 CPF/CNPJ: 35.875.528/0001-45
NOME/NOME EMPRESARIAL: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO D7581493801
NOME FANTASIA: BIG COMERCIO
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 9802-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / - minimercados, mercearias e armazéns
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 02/12/2019 MEI: sim
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 02/12/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36500060 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: UBA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA VINTE E DOIS DE MAIO
NÚMERO: 17
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

21/11/2021 00:28:09

Assinatura



ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE
RESENDE, 30 CENTRO, DORES DO TURVO-
MG, CEP 36.513-000


Referente ao:

Processo: 019/20023 – Pregão Eletrônico: 003/2023

PROPOSTA

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	300	Unidade (300 cestas completas)	CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	310,00	93.000,00



Item	Descrição	Marca de Cada Item
01	<p>ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote DE 5 KG CADA). CODISUL</p> <p>AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg). DELTA</p> <p>BISCOITO- biscoito de agua sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacote). VILMA</p> <p>BISCOITO – maisena, embalagens unitárias, 350g (02 pacotes). VILMA</p> <p>LEITE EM PO 400g (03 pacotes); NUTRIL</p> <p>CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02pacote). PALADAR</p>	

D. Lorena

EXTRATO DE TOMATE simples. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – 350g. (03 unidades). CAJAMAR

FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg. (2pcts.) CAMPO BOM

FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. (1pcts.). MERCES

MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g. (04 PACOTES). GUIRICEMA

ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS). ABC

SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE). BEIJA-FLOR

SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA). UZULLIN

SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (04 UNIDADE). FLOR DO YPE

CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade). SORRISO

AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO). LUMINOSA

DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 UNIDADE). YPE



Valor da Proposta: R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epigrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epigrafe.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

Nome do Empresário

JOEL PEREIRA FERREIRA

Nome Fantasia

MERCEARIA JOEL E LUCIANA

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

11008004

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

044.595.276-85



Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/08/2013

Número de Registro

CNPJ

18.595.826/0001-06

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SILVERIO MAROTTA

Município

DORES DO TURVO

Número

419

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

01/08/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME38223531

Número do Identificador
18595826000106

Data de Emissão
25/01/2021



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adriano".

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.595.826/0001-06
Razão Social: JOEL PEREIRA FERREIRA
Endereço: RUA SILVERIO MAROTTA 310 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG /
36513-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011502304954925865

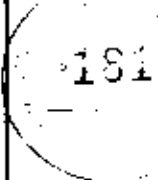
Informação obtida em 23/01/2023 16:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.595.826/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2013
NOME EMPRESARIAL JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA JOEL E LUCIANA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SILVERIO MAROTTA	NUMERO 419	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3576-1177
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 16:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002195366.00-88

CNPJ/CPF: 18.595.826/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SILVERIO MAROTTA

NÚMERO: 419

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITC, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000612993365

182



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685**
CNPJ: **18.595.826/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:20 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **3B0B.72BD.11D4.2863**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

183
PGFN



Prefeitura de Dores do Turvo
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 85569613/2023



Nome / Razão Social

JOEL PEREIRA FERREIRA 044.595.276-85

18595826000106

Endereço

RUA SILVERIO MAROTTA, 419COMERCIO
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 23 de Janeiro de 2023

35DOCUMENTO2023012323012023162941
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.595.826/0001-06
Certidão n°: 3158033/2023
Expedição: 23/01/2023, às 16:30:33
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.595.826/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.595.826/0001-06
Certidão n°: 3158033/2023
Expedição: 23/01/2023, às 16:30:33
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.595.826/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



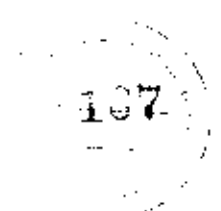
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685
CNPJ: 18.595.826/0001-06



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2023 às 17:05

SENADOR FIRMINO, 23 de Janeiro de 2023 às 17:05

Código de Autenticação: 2301-2317-0530-0835-4175

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

Nome do Empresário

JOEL PEREIRA FERREIRA

Nome Fantasia

MERCEARIA JOEL E LUCIANA

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

11008004

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

044.595.276-85



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/08/2013

Número de Registro

CNPJ

18.595.826/0001-06

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SILVERIO MAROTTA

Município

DORES DO TURVO

Número

419

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

01/08/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME38223531

Número do Identificador
18595826000106

Data de Emissão
25/01/2021



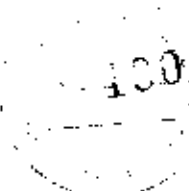
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.585.826/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2013
NOME EMPRESARIAL JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527655		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA JOEL E LUCIANA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SILVERIO MAROTTA	NÚMERO 419	COMPLEMENTO *****
CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNERMOREIRA22@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 3576-1177
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 16:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO CONSUMIDOR DO LULA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANCA DE VIABILIDADE

NOME: **JOEL PEREIRA FERREIRA**
 DOC. IDENTIFICAD. / DIR. PROBAB. / CP: **MS11008004** SSP: **MS**
 CPF: **044.595.275-65** DATA NASCIMENTO: **12/01/1980**
 PESSOA: **VICENTE FERREIRA**
MARIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA
 NOME DO VEICULO: **XXXXXXXXXX** ANO: **XXXXXXXXXX** EXT. NRE: **XX**
 NRE: **03811847282** VIGENCIA: **05/04/2022** VP EXPIRACAO: **29/03/2006**

OBSERVAÇÕES:
 RAR:

Assinatura do Portador: *Joel Pereira Ferreira*
 LOCAL: **BEZADOR FIRMINO, MS** DATA EMISSAO: **05/04/2022**
 Emissão da Caixa Neta: **2468514548**
 Diretor DE TRANSC: **MS613476452**
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **2368257540**
 PROIBIDO PLASTIFICAR **2368257540**



Florena

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E LOGISTICA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOEL FERREIRA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / DIR. PASSOR / LP: MG11008004 SSP MG

CNH: 044.595.276-85 DATA RECEBIMENTO: 12/01/1980

FAMILIAR: VICENTE FERREIRA

MARIA DE PATIMA FERREIRA FERREIRA

Nº REGISTRO: 03811847282 VALOR: 05/04/2032 IP HABILITACAO: 29/03/2006

OBSERVAÇÕES:

CAR:

Assinatura do Portador: *Joel Ferreira Ferreira*

LOCAL: SENADOR FIRMINO, MG DATA EMISSAO: 05/04/2022

Emitido da Caixa Neto
 RUA DE TRANSPORTES Nº 2455 245514545
 BRASÍLIA - DF Nº 013476451

MINAS GERAIS

KENATHAN CONTRAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2368257540

PROIBIDO PLASTIFICAR 2368257540



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Lourenço'.

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.



Lote 1

CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)

Fornecedor: MERCADO OPCAO E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 09.637.308/0001-17

Email: giovanihgf@hotmail.com

Telefone: (32) 98421-1002

Data/hora de envio: 01/02/2023 18:22:46

Avaliação da proposta: Desclassificado (A PROPOSTA DO FORNECEDOR 03 FOI DESCLASSIFICADA TENDO EM VISTA O VALOR APRESENTADO ESTAR ACIMA DA MEDIA ESTIPULADO NO EDITAL)

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)			
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	300	unidades	549,22
Marca:	Fabricante:	Modelo: 1	

Fornecedor: F&M REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 36.961.384/0001-56

Email: fem.representacoes7@gmail.com

Telefone: (31) 97554-7270

Data/hora de envio: 01/02/2023 15:14:19

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)			
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	300	unidades	311,00
Marca: F&M	Fabricante: F&M	Modelo: PREMIUM FAMILIA	

Fornecedor: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ/CPF: 21.016.690/0001-47

Email: CORDIALDISTALIMENTOS@GMAIL.COM

Telefone: (31) 2524-0515

Data/hora de envio: 01/02/2023 15:28:18

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)			
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	300	unidades	311,08
Marca: DIVERSAS CONFORME PROPOSTA	Fabricante: DIVERSAS CONFORME PROPOSTA	Modelo: DIVERSAS CONFORME PROPOSTA	

Fornecedor: GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601

CNPJ/CPF: 35.675.528/0001-45

Email: edu.comercial.uba@gmail.com

Telefone: (32) 98835-1257

Data/hora de envio: 31/01/2023 15:13:24

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-----------	------------	-------------------	-------------------

1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)			
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	300	unidades	311,08
Marca: BiG	Fabricante: BiG	Modelo:	

Fornecedor: Minas Licita Representações	CNPJ/CPF: 43.762.968/0001-68
Email: faturamentominasltada@hotmail.com	Telefone: (32) 98813-5877
Data/hora de envio: 01/02/2023 21:46:31	Avaliação da proposta: Classificado



Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)			
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	300	unidades	308,00
Marca: FLOR DA PRAIA, LAÇUCAR, NINFA, LAC, EVOLUTO, QUERO, PEREIRA, ANCHIETA, ROBERTA, ABC, GLOBO, MOTIVUS, ANTAR		Fabricante: FLOR DA PRAIA, LAÇUCAR, NINFA, LAC, EVOLUTO, QUERO, PEREIRA, ANCHIETA, ROBERTA, ABC, GLOBO, MOTIVUS, ANTAR	
Modelo:			

Fornecedor: EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 47.646.271/0001-82
Email: integracao01@hotmail.com	Telefone: (31) 3394-1640
Data/hora de envio: 01/02/2023 19:18:45	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)			
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	300	unidades	311,08
Marca: propria(campineiro,cristal, racine,racine,nutril,molito,colonial,belo grao, sinha,don sapor,vila ve		Fabricante: propria	
Modelo: un			

Fornecedor: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685	CNPJ/CPF: 18.595.826/0001-06
Email: wagnermoreira22@hotmail.com	Telefone: (32) 98405-8270
Data/hora de envio: 01/02/2023 14:56:46	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)			
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	300	unidades	310,00
Marca:		Fabricante:	
Modelo:			

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Dores do Turvo, 02 de Fevereiro de 2023.

José Ataul Coelho - Pregoeiro(a)

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: 02/02/2023 às 08:30



JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 - 18.595.826/0001-06

E-mail: wagnermoreira22@hotmail.com | Telefone: (32) 98405-8270

Lote 1
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)

Descrição Comprador / Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)			
CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	300 - unidades	294,50	88.350,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total de JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685			88.350,00

Dores do Turvo, 02 de Fevereiro de 2023.



José Ataul Coelho - Pregoeiro(a)



Rosângela Maria Moreira - Equipe de Apoio

Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)



Às 08:30 do dia 02/02/2023, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 20/01/2023

Limite de impugnação: 30/01/2023

Final da Proposta/Início da Sessão: 02/02/2023 às 08:30

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação

Resposta

Lote 1

CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)

Fornecedor: JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

CNPJ/CPF 18.595.826/0001-06

Data/hora de envio 01/02/2023 14:56:46

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição

Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto

1 - CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)

CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)

300 unidades 294,50

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	237,90	02/02/2023 09:26:06
Lote 1	Negociação	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	237,90	02/02/2023 09:30:58
Lote 1	Fechada	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	250,00	02/02/2023 09:30:39
Lote 1	Negociação	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	250,00	02/02/2023 10:23:20
Lote 1	Fechada	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	253,50	02/02/2023 09:27:22
Lote 1	Negociação	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	253,50	02/02/2023 10:26:12
Lote 1	Fechada	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	254,00	02/02/2023 09:27:35

Lote 1	Negociação	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	254,00	02/02/2023 10:28:52
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	254,96	02/02/2023 09:24:34
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	254,97	02/02/2023 09:24:26
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	254,98	02/02/2023 09:24:14
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	254,99	02/02/2023 09:23:50
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	255,00	02/02/2023 09:23:39
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	255,25	02/02/2023 09:23:32
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	255,26	02/02/2023 09:23:22
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	255,27	02/02/2023 09:23:09
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	255,28	02/02/2023 09:23:00
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	255,29	02/02/2023 09:22:51
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	255,30	02/02/2023 09:22:41
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	255,40	02/02/2023 09:22:34
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	255,50	02/02/2023 09:22:05
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	255,60	02/02/2023 09:21:28
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	256,00	02/02/2023 09:21:19
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	256,49	02/02/2023 09:21:06
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	256,50	02/02/2023 09:20:55
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	256,99	02/02/2023 09:20:38
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	257,00	02/02/2023 09:20:27
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	257,50	02/02/2023 09:20:16
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	258,00	02/02/2023 09:19:53
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	259,00	02/02/2023 09:19:27
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	260,00	02/02/2023 09:19:17
Lote 1	Fechada	EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 47.646.271/0001-82	261,11	02/02/2023 09:26:50
Lote 1	Negociação	EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 47.646.271/0001-82	261,11	02/02/2023 10:31:02
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	263,00	02/02/2023 09:19:14
Lote 1	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	264,00	02/02/2023 09:19:08
Lote 1	Aberta	EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	264,50	02/02/2023 09:19:45



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		LTDA 47.646.271/0001-82		
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	265,00	02/02/2023 09:18:58
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	266,00	02/02/2023 09:18:42
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	267,00	02/02/2023 09:18:30
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	268,00	02/02/2023 09:18:24
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	269,00	02/02/2023 09:18:14
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	269,80	02/02/2023 09:18:16
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	270,00	02/02/2023 09:18:04
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	271,00	02/02/2023 09:18:02
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	272,00	02/02/2023 09:17:54
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	273,00	02/02/2023 09:17:43
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	273,90	02/02/2023 09:17:43
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	274,00	02/02/2023 09:17:36
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	275,00	02/02/2023 09:17:29
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	276,00	02/02/2023 09:17:27
Lote 1	Aberta	EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 47.646.271/0001-82	276,90	02/02/2023 09:17:37
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	277,00	02/02/2023 09:17:21
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	278,00	02/02/2023 09:16:52
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	279,00	02/02/2023 09:16:40
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	280,00	02/02/2023 09:16:31
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	283,00	02/02/2023 09:16:23
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	284,00	02/02/2023 09:16:15
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	285,00	02/02/2023 09:15:59
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	287,30	02/02/2023 09:15:50
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	289,00	02/02/2023 09:15:20
Lote 1	Aberta	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 21.016.690/0001-47	290,00	02/02/2023 09:15:50
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	294,30	02/02/2023 09:14:53



Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	294,50	02/02/2023 09:14:45
Lote 1	Fechada	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	294,50	
Lote 1	Negociação	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	294,50	02/02/2023 10:44:36
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	294,90	02/02/2023 09:14:44
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	295,00	02/02/2023 09:14:34
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	295,25	02/02/2023 09:14:36
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	295,30	02/02/2023 09:14:28
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	295,50	02/02/2023 09:14:19
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	295,70	02/02/2023 09:14:12
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	295,90	02/02/2023 09:13:53
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	296,00	02/02/2023 09:13:39
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	296,10	02/02/2023 09:13:32
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	296,30	02/02/2023 09:13:20
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	296,50	02/02/2023 09:13:08
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	297,00	02/02/2023 09:12:55
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	298,00	02/02/2023 09:12:49
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	298,50	02/02/2023 09:12:41
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	299,99	02/02/2023 09:12:34
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	300,00	02/02/2023 09:12:22
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	300,09	02/02/2023 09:12:19
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	301,00	02/02/2023 09:11:54
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	301,19	02/02/2023 09:11:50
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	301,20	02/02/2023 09:11:37
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	301,50	02/02/2023 09:11:27
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	302,70	02/02/2023 09:11:23



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	302,75	02/02/2023 09:11:10
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	302,78	02/02/2023 09:11:02
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	302,79	02/02/2023 09:10:54
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	302,80	02/02/2023 09:10:49
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	302,85	02/02/2023 09:10:32
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	302,90	02/02/2023 09:10:15
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	302,95	02/02/2023 09:09:24
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	302,99	02/02/2023 09:09:05
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	303,00	02/02/2023 09:08:40
Lote 1	Aberta	EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 47.646.271/0001-82	304,00	02/02/2023 09:17:21
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	304,90	02/02/2023 09:07:51
Lote 1	Aberta	Minas Licita Representações 43.762.968/0001-68	305,00	02/02/2023 09:07:32
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	305,99	02/02/2023 09:06:51
Lote 1	Aberta	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 18.595.826/0001-06	306,00	02/02/2023 09:05:48
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	307,89	02/02/2023 09:04:47
Lote 1	Aberta	GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 35.675.528/0001-45	307,90	02/02/2023 09:04:33
Lote 1	Aberta	F&M REPRESENTACOES LTDA 36.961.384/0001-56	307,99	02/02/2023 09:04:36



Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	02/02/2023 08:30:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote 01 . A PROPOSTA DO FORNECEDOR 03 FOI DESCLASSIFICADA TENDO EM VISTA O VALOR APRESENTADO ESTAR ACIMA DA MEDIA ESTIPULADO NO EDITAL.	02/02/2023 08:36:54
Sistema	O Fornecedor 07 foi classificado no Lote 1.	02/02/2023 08:37:17
Sistema	O Fornecedor 05 foi classificado no Lote 1.	02/02/2023 08:37:17
Sistema	O Fornecedor 01 foi classificado no Lote 1.	02/02/2023 08:37:17
Sistema	O Fornecedor 06 foi classificado no Lote 1.	02/02/2023 08:37:17
Sistema	O Fornecedor 04 foi classificado no Lote 1.	02/02/2023 08:37:17
Pregoeiro(a)	BOM DIA A TODOS OS LICITANTES. DECLARAMOS ABERTO O CERTAME NA PRESENÇA DO PREGOEIRO RESPONSÁVEL E EQUIPE DE APOIO. ESTA PRESENTE TAMBÉM A SRª KELLY CRISTINA SANTANA - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL.	02/02/2023 08:39:31
Sistema	O Fornecedor 02 foi classificado no Lote 1.	02/02/2023 08:40:17

Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/02/2023 08:41:39
Pregoeiro(a)	RODADA DE LANCES SERÁ A PARTIR DE 09:00 HORAS CONFORME PREVISTO EM EDITAL	02/02/2023 08:43:36
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/02/2023 08:50:35
Fornecedor 2	bom dia!	02/02/2023 08:54:55
Fornecedor 3	Bom dia a todos	02/02/2023 08:58:06
Fornecedor 7	bom dia!	02/02/2023 08:58:27
Fornecedor 1	Bom dia	02/02/2023 08:58:33
Fornecedor 4	Bom dia a todos	02/02/2023 08:58:47
Fornecedor 5	Bom dia a todos.	02/02/2023 08:58:59
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes . Esta aberto a rodada de lances	02/02/2023 09:00:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/02/2023 09:00:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	02/02/2023 09:15:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/02/2023 09:25:51
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/02/2023 09:31:21
Sistema	O fornecedor CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa:	02/02/2023 10:18:25
Pregoeiro(a)	A EMPRESA CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS FOI DESCLASSIFICADA DEVIDO OP FATO TER APRESENTADO A PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O EDIAL CLAUSULA 9. 9.3 9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.	02/02/2023 10:20:04
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/02/2023 10:20:15
Sistema	O fornecedor F&M REPRESENTACOES LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa:	02/02/2023 10:24:40
Pregoeiro(a)	A EMPRESA F&M REPRESENTAÇÕES FOI DESCLASSIFICADO DEVIDO AO FATO TER APRESENTADO PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE CLAUSULA 9 DO EDITAL 9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.	02/02/2023 10:26:03
Sistema	O fornecedor GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa:	02/02/2023 10:26:54
Pregoeiro(a)	A EMPRESA GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE DE MELO FOI DESCLASSIFICADA DEVIDO AO FATO TER APRESENTADO PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL NA CLAUSULA 9 - 9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A EMPRESA TAMBEM APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA E CERTIDAO FGTS VENCIDO	02/02/2023 10:28:46
Sistema	O fornecedor Minas Licita Representações foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa:	02/02/2023 10:29:37
Pregoeiro(a)	A EMPRESA MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES FOI DESCLASSIFICADA POR NAO TER APRESENTADO PROPOSTA . APRESENTOU SOMENTE HABILITAÇÃO.	02/02/2023 10:30:47
Sistema	O fornecedor EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa:	02/02/2023 10:36:13
Pregoeiro(a)	EMPRESA EMPORIO DAS GERAIS FOI INABILITADA DEVIDO AO FATO DE TER APRESENTADO PROPOSTA EM DESACORDO CLAUSULA 9 DO EDITAL 9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.	02/02/2023 10:37:22
Sistema	A fase fechada de lances no lote 01 foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	02/02/2023 10:39:06
Sistema	O fornecedor 07 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/02/2023 10:45:19
Sistema	O fornecedor JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	02/02/2023 10:45:49
Sistema	O fornecedor JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1..	02/02/2023 10:46:25
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 02/02/2023 11:16:44).	02/02/2023 10:46:44
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/02/2023 10:47:00
Pregoeiro(a)	SRS LICITANTES ESTA EM ABERTO O PRAZO PARA RECURSO EM 30 MIN	02/02/2023 10:47:27
Fornecedor 2	bom dia . desculpe não entendi, o que estava em desacordo na minha proposta?	02/02/2023 10:52:29
Fornecedor 2	com relação a identificação da empresa esta não pode ser feita no cadastro da plataforma	02/02/2023 10:53:08
Fornecedor 2	em que momento foi feita a identificação da minha proposta?	02/02/2023 10:53:24
Fornecedor 2	Manifesto intenção de recurso pois não concordo com minha inabilitação pelos motivos citados acima.	02/02/2023 10:55:00



Handwritten signature

Pregoeiro(a)	FORNECEDOR 02 - A PROPOSTA (ARQUIVO) DEVERIA TER SIDO ANEXADA AO SISTEMA SALVO EM WORD OU PDF SEM NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME MODELO DO EDITAL; CLAUSULA 9 DO EDITAL E ANEXO III	02/02/2023 10:55:34
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/02/2023 10:56:15
Fornecedor 2	Por que a mesma não foi desclassificada antes do inicio da fase de lances?	02/02/2023 10:56:21
Fornecedor 2	Os arquivos foram visualizados antes da abertura da fase de lances então?	02/02/2023 10:56:49
Pregoeiro(a)	SISTEMA SO LIBERA APOS A RODADA DE LANCES	02/02/2023 10:56:53
Fornecedor 2	Pergunto porque todos os arquivos proposta e documentos de habilitação sao anexados no mesmo local	02/02/2023 10:57:20
Pregoeiro(a)	ISSO MESMO. PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO TERMINA 11:16	02/02/2023 10:58:14
Fornecedor 2	No momento de cadastro da proposta, na parte descrição foi informado todas as marcas cotadas. Normalmente faço assim e nunca tive problema para participar	02/02/2023 10:58:40
Fornecedor 2	Desculpe a insistência, mas estou tentando entender.	02/02/2023 11:01:59
Pregoeiro(a)	O ARQUIVO (DOCUMENTO PROPOSTA) QUE DEVERIA ESTAR SEM IDENTIFICAÇÃO; MAS ESTAMOS AQUI PARA ESCLARECER MESMO	02/02/2023 11:03:07
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	02/02/2023 11:14:27
Pregoeiro(a)	TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, FICA ABERTO O PRAZO DE 03 (TRES) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSO, FICANDO AS DEMAIS DESDE LOGO, INTIMADAS A APRESENTAREM CONTRA RAZOES AMBOS VIA SISTEMA	02/02/2023 11:17:27
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) I.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 07/02/2023 23:59, Prazo contrarrazão: 10/02/2023 23:59).	02/02/2023 11:19:53
Pregoeiro(a)	CERTAME ESTA ENCERRADO. TENHAM TODOS UM OTIMO DIA	02/02/2023 11:23:03

Julgamento de Recursos

Solicitação

Resposta

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685	18.595.826/0001-06	294,50

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

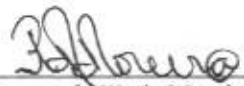
Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação
	Data/Hora	Data/Hora	
Lote 1			

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Dores do Turvo, 02 de Fevereiro de 2023.


José Ataul Coelho – Pregoeiro(a)


Rosângela Maria Moreira - Equipe de Apoio

Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mariana das Dores Inácio".



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

DESPACHO

Ref:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
REGISTRO DE PREÇO**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

CONSIDERANDO certame realizado no dia 02/02/2023 as 08h30min;

CONSIDERNADO desclassificação das empresas: Cordial Generos Alimenticios Ltda, F&M Representações Ltda, Gabrielle de Almeida Andrade Melo, Minas Licita Representações, Emporio das gerais Distribuidoras de Alimentos Ltda;

CONSIDERANDO manifestação de apresentação de recurso da empresa Gabrielle de Almeida Andrade Melo em fase sua desclassificação;

CONSIDERANDO que após o prazo para apresentação de recurso, não foi apresentado nenhum recurso fase a habilitação e desclassificação do presente certame;

Declaro a empresa Joel Pereira Ferreira 04459527685 vencedor do presente certame, sendo o processo enviado a assessoria jurídica para o de devido parecer.

Dores do Turvo MG, 09 de fevereiro de 2023.


José ataul Coelho
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (052) 3576-1130

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

O Município de Dolores do Turvo/MG, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dolores do Turvo/MG, motivado pela necessidade de atender à supracitada Secretaria, com objetivo único de realizar o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

255



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 02/02/2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura e classificação “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- Inexistência de qualquer impugnação interposto na esfera administrativa.
- Inexistência de recurso a fase de classificação e desclassificação dos licitantes;

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando o Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta da licitante Empresa Joel Pereira Ferreira 04459527685, CNPJ nº 18.595.826/0001-06, em relação ao melhor valor que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF - MS n.º 24.073-3 - DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 - DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 09 de fevereiro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria n° 00003 em 02/01/2023, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o n° 019/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de n° 003/2023, com o objetivo da REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GAS GLP P-13 - GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG , houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 – CNPJ 18.595.826/0001-06	Valor Adjudicado
Item(ns): 1;	R\$ 88350,0000

Dores do Turvo MG, 09 de fevereiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

HOMOLOGAÇÃO



O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00019/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 0003/2023, com o objetivo da REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GAS GLP P-13 - GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685 Cnpj/Cpf : 18.595.826/0001-06	Valor Homologado
Item(ns): 1;	R\$ 88.350,00

DORES DO TURVO, 09 de Fevereiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

PROCESSO 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023



O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Conego Agostinho José de Resende, nº 30. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Joel Pereira Ferreira, com sede na Rua Silverio Marotta, nº 419. Centro. Dolores do Turvo MG, CEP: 36.513-00, inscrita no CNPJ sob o nº 18.595.826/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Joel Pereira Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 11008004, inscrito no CPF sob o nº 044.595.276-85, residente e domiciliado à na Rua Silverio Marotta, nº 419. Centro. Dolores do Turvo MG, CEP: 36.513-00, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 019/2023 Pregão Eletrônico nº 003/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 09/02/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRADO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato a

Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dolores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	300	Unidade (300 cestas completas)	CESTAS BÁSICAS (COMPLETAS)	294,50	88.350,00

Item	Descrição	Marca de Cada Item
	ARROZ polido tipo 1, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (02 pacote DE 5 KG CADA).	Codisul
01	AÇÚCAR, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais (01 pacote 05 kg).	Delta



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

BISCOITO- biscoito de agua sal, embalagens unitárias de 350g (02 pacote).	Vilma
BISCOITO – maisena, embalagens unitárias, 350g (02 pacotes)	Vilma
LEITE EM PO 400g (03 pacotes);	Nutril
CAFÉ torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de 500 g, informações na embalagem conforme legislação em vigor (02pacote).	Paladar
EXTRATO DE TOMATE simples. o produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso – 350g. (03 unidades).	Cajamar
FEIJÃO CARIOCA tipo 1, de 1ª qualidade – emb. 1kg. (2pcts.)	Campo Bom
FUBÁ mimoso de milho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg. (1pcts.)	Mercês
MACARRÃO tipo parafuso, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g. (04 PACOTES).	Guiricema
ÓLEO refinado de soja, embalagem 900 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria (02 LITROS).	ABC
SAL iodado - sal refinado iodado, sem impurezas. Embalagens plásticas transparentes de 1 kg (01 PACOTE).	Beija Flor
SABÃO EM PÓ, caixa de 500 gramas, produto acondicionado em caixas de papelão de 500 gramas, devidamente identificada (01 CAIXA).	Azulim
SABONETE 90 g, cor branca, pele normal, glicerinado (04 UNIDADE).	Flor do Ype
CREME DENTAL de boa qualidade contendo 90 gramas (02 unidade).	Sorriso



Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AGUA SANITÁRIA de 01 litro (01 LITRO).

Luminosa

DETERGENTE liquido neutro 500 ml (02 UNIDADE).

Ype



CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 - Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

Deverá ser entregue de Forma parcela conforme necessidade tendo em vista, que a Prefeitura não possui espaço para armazenamento;

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

O efetivo fornecimento deverá ocorrer em um prazo máximo de 03 (tres) dias, após recebida a ordem de fornecimento pelo setor competente do Município, sendo que, a Empresa deverá entregar o produto no local designado na ordem de fornecimento, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de assistência Social podendo ser zona urbana e rural.

O prazo de entrega se justifica tendo em vista a prefeitura municipal nao possuir local apropriado para o seu armazenamento e necessidade de consumo provenientes de laudo social em situação de vulnerabilidade social.

O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

Todos os serviços de entregas deverão obedecer literalmente as legislações vigentes Municipais, Estaduais ou Federais, ou, em caso de revogação, aquelas que as vierem substituir.

CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e conseqüentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na prestação dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na prestação dos serviços, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dorés do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dorés do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.15.01.08.244.0122.2104.33.90.32.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 09 de fevereiro de 2.023.



Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal – Contratante

Joel Pereira Ferreira
Joel Pereira Ferreira - Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0006/001 - 12/01/2023 (MATERIAL) Prazo Validade: 09/02/2023 até 09/02/2024

Cotação: 0003 - 12/01/2023

Proc. Lic.: 0019/202 - 17/01/2023 - 006 - PREGÃO ELETRÔNICO

Requis.: 0004/001 - 06/01/2023

Fornecedor: 2370 - JOEL PEREIRA FERREIRA 04459527685

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
------	--------------------------------	------	-------	------------	----------------

1	01.040.008.00122	CESTA BASICA COMPOSTA POR ARROZ AÇUCAR BISCOITO AGUA E SAL BISCOITO UNI DE MAISENA LEITE EM PÓ CAFÉ EXTRATO DE TO		300,0000	294,5000
---	------------------	---	--	----------	----------

